



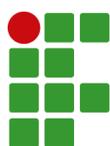
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

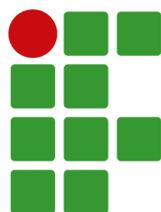
01/08/2023 até 31/08/2023



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAP/IFSUL Nº 2, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Estabelece os procedimentos para padronização e geração de dados para envio das obrigações acessórias federais, EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital de Retenções Outras Informações Fiscais) e DCTF-Web (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos), emissão e recolhimento de DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) numerado no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76 do Regimento Geral do IFSul, aprovado pela Resolução CONSUP nº 98/2014, tendo em vista o Processo n.º 23163.002707.2023-98 e, a necessidade de agilidade e padronização dos procedimentos administrativos e obrigações acessórias - EFD-REINF - Escrituração Fiscal Digital (IN RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021) e DCTF-WEB, RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para padronização e geração de dados para envio das obrigações acessórias federais, EFD-REINF e DCTF-Web, emissão e recolhimento de DARF Numerado, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 2º Fica centralizado na Reitoria do IFSul o preenchimento e envio das obrigações acessórias, EFD-REINF e DCTF-WEB.

Art. 3º Serão utilizadas as ferramentas “Siafi Extrator” e “Tesouro Gerencial” para extração/coleta de dados que subsidiarão às informações necessárias ao preenchimento das referidas obrigações acessórias.

Art. 4º Caberá aos câmpus do IFSul a responsabilidade pela aplicação da legislação de retenção de INSS (IN RFB nº 2110/2022) e legislação de retenção de tributos federais (IN RFB nº 1234/2012), bem como o correto preenchimento no SIAFI das situações de retenções, as quais servirão de base para preenchimento da EFD-REINF e DCTF-WEB.

CAPÍTULO II DAS RETENÇÕES INSS (IN RFB Nº 2110/2022)

Art. 5º O Fato Gerador das informações referentes às retenções de INSS IN RFB nº 2110/2022 (Antiga IN RFB nº 971/2009) é a data da emissão documento Fiscal.

Art. 6º Os documentos fiscais sujeitos à retenção de INSS deverão ser liquidados/apropriados no SIAFI até

o 3º dia útil do mês subsequente à data de sua emissão, incluindo o preenchimento do Pré-Doc com a informação adicional do código REINF, conforme anexo I.

Parágrafo único. O período de apuração a ser informado no Pré-Doc no sistema SIAFI Web é a data de emissão da nota fiscal e a Unidade Gestora (UG) pagadora será a UG “158126”.

Art. 7º É de responsabilidade da unidade administrativa responsável pela administração e planejamento de cada UG gerenciar o trâmite dos documentos fiscais para apropriação no SIAFI Web de forma tempestiva.

§ 1º Casos excepcionais de registro fora dos prazos estabelecidos no art. 6º desta normativa, alteração ou exclusão de documentos fiscais no SIAFI, deverão ser encaminhados por processo eletrônico para IF-CCONT (Coordenadoria de Execução Orçamentária e Contabilidade), com o assunto “EFD-REINF-RETIFICAÇÃO INFORMAÇÃO INSS” informando o nome do fornecedor, CNPJ e número da NP registrada.

§ 2º As importâncias relativas a juros e multas ocasionadas em virtude da não observação dos prazos estabelecidos no art. 6º desta normativa, bem como eventuais erros ou omissões serão de responsabilidade dos câmpus, cabendo ao Ordenador de Despesa da UG adotar as providências cabíveis para apuração da causa conforme legislação vigente.

Art. 8º Eventuais não retenções de INSS em virtude de Processos Administrativos no âmbito da Receita Federal e/ou Processos Judiciais por parte das empresas fornecedoras de serviços deverão ser informados mensalmente por processo eletrônico para IF-CCONT, com o assunto “EFD-REINF-PROCESSO ADMINISTRATIVO/PROC. JUDICIAL”, informando o nome do fornecedor, CNPJ e número da NP registrada e o número do Processo Administrativo/Judicial.

Art. 9º Nos casos em que o prestador seja contribuinte da CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (Desoneração da Folha) - deverá ser informado anualmente por processo eletrônico para IF-CCONT e, novamente quando eventualmente deixarem de ser contribuintes pela CPRB, com o assunto: “EFD-REINF-CPRB”, informando o nome do fornecedor e CNPJ.

Art. 10. Nos casos em que houver mais de uma classificação de Serviços Prestados mediante cessão de mão de obra/empreitada (código REINF) em um único Documento Fiscal, poderá a dedução ser efetuada no SIAFI individualmente, ou seja, uma dedução por classificação conforme anexo I.

Art. 11. Informações referentes à aquisição de Produção Rural pessoas físicas deverão ser informadas mensalmente por processo eletrônico para IF-CCONT, com o assunto: “EFD-REINF-AQUISIÇÃO PRODUÇÃO RURAL PESSOA FÍSICA”, informando o nome do fornecedor, CPF e número da NP registrada, inserido ainda cópia da nota fiscal de Produtor Rural.

Art. 12. O Vencimento do INSS retido conforme IN RFB nº 2110/2022 é até o dia 20 (vinte) mês do subsequente à emissão da nota fiscal pelo fornecedor de serviços, ou, quando não houver expediente bancário até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20 (vinte).

CAPÍTULO III DAS RETENÇÕES TRIBUTOS FEDERAIS (IN RFB Nº 1234/2012)

Art. 13. O Fator Gerador das informações referentes às retenções de tributos federais (IN RFB nº 1234/2012) é a data do pagamento do fornecedor (data da Ordem Bancária).

Art. 14. Os pagamentos a fornecedores sujeitos à retenção de tributos federais pagos no mês deverão ter o Pré-Doc preenchido até o 3º dia útil do mês subsequente à data do pagamento, com a informação adicional do código REINF, conforme anexo II.

§ 1º O Período de Apuração a ser informado no Pré-Doc no sistema SIAFI Web é a data do pagamento da nota fiscal.

§ 2º Nos Pré-Doc preenchidos antes do pagamento, as unidades administrativas responsáveis pelo financeiro em cada UG deverão preencher o Período de Apuração com a data de “31/12/202X” (último dia do ano), devendo esta ser alterada novamente no momento do efetivo pagamento, onde deverá ser inserido no Período de Apuração a data do pagamento.

§ 3º A partir de 01/11/2023 no preenchimento do Pré-Doc no sistema SIAFI Web a UG pagadora será “158126” e o evento de dedução de Tributos Federais SIAFI será o DDF025.

Art. 15 É de responsabilidade das unidades administrativas responsáveis pelo financeiro de cada UG gerenciar o correto preenchimento do Pré-Doc com a data do Pagamento, de forma tempestiva.

§ 1º Casos excepcionais de registro fora dos prazos estabelecidos no art. 14 desta normativa, alteração ou exclusão de pagamentos, deverão ser encaminhados por processo eletrônico para IF-CCONT, com o assunto “EFD-REINF-RETIFICAÇÃO INFORMAÇÃO TRIBUTOS FEDERAIS”, informando o nome do fornecedor, CNPJ e número da NP registrada.

§ 2º As importâncias relativas a juros e multas ocasionadas em virtude da não observação dos prazos estabelecidos no art. 14 desta normativa, bem como eventuais erros ou omissões, serão de responsabilidade dos câmpus, cabendo ao Ordenador de Despesa da UG adotar as providências cabíveis para apuração da causa conforme legislação vigente.

Art. 16. Eventuais não retenções de tributos federais em virtude de Processos Administrativos no âmbito da Receita Federal e/ou Processos Judiciais deverão ser informados mensalmente por processo eletrônico para IF-CCONT, Assunto: “EFD-REINF-PROCESSO ADMINISTRATIVO/PROC.JUDICIAL”, informando o nome do fornecedor, CNPJ e número da NP registrada e o número do Processo Administrativo/Judicial.

Art. 17. O vencimento do recolhimento dos tributos federais retido é, conforme art. 7º da IN RFB nº 1234/2012, até o dia 20 (vinte) mês subsequente àquele em que tiver sido efetuado o pagamento à pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora de serviço, ou, quando não houver expediente bancário até o dia útil imediatamente anterior ao dia 20 (vinte).

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. A regra de arredondamentos no IFSul para retenções de tributos federais (IN RFB nº 1234/2012) e INSS (IN RFB nº 2110/2022) obedecerá a Nota Orientativa RFB nº 01/2018 (Arredondamento de retenções na EFD-Reinf) que utiliza como regra de cálculo para operações de multiplicação envolvendo decimais, a função de truncar na segunda casa decimal.

Parágrafo único. Para efeito de apuração dos valores tributados são consideradas duas casas decimais sem arredondamentos.

Art. 19. A EFD-REINF será elaborada pela Coordenadoria de Contabilidade e Execução Orçamentária da Reitoria (IF-CCONT) com base nas informações coletadas no SIAFI-EXTRATOR E TESOURO GERENCIAL.

Parágrafo único. A EFD-REINF será entregue até o 15º do dia mês subsequente ao fato gerador e, eventualmente esta data seja dia não útil, o prazo será antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

Art. 20. Após a entrega da EFD-REINF e E-Social, as informações serão automaticamente incorporadas à base de dados da Receita Federal Aplicativo DCTF-Web.

Parágrafo único. A DCTF-Web deverá ser entregue até o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador e, eventualmente esta data seja dia não útil, o prazo será antecipado para o dia útil imediatamente anterior, entregue pela Diretoria de Administração da Reitoria (IF-DIRAD).

Art. 21. Caberá à Coordenadoria de Finanças da Reitoria (IF-COFIN) o recolhimento centralizado de todas as retenções de INSS e, a partir da competência 11/2023, dos Tributos Federais através de DARF

numerado, sempre até o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador e, eventualmente esta data seja dia não útil, o prazo será antecipado para o dia útil imediatamente anterior.

Art. 22. Os casos omissos serão encaminhados à DIRAD e decididos pela PROAP.

Art. 23. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1 de setembro de 2023.

Daniela Volz Lopes
Pró-reitora de Administração e de Planejamento

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexos I e II (anexado em 14/08/2023 11:22:25)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniela Volz Lopes, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROAP**, em 14/08/2023 13:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240068

Código de Autenticação: 775a43389f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL Nº 10, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Normatiza a apresentação, aprovação, tramitação, coordenação, execução, acompanhamento, avaliação e certificação dos projetos estratégicos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002783.2023-01 e a Resolução CONSUP/IFSul nº 7, de 10 de julho de 2020, que aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do IFSul, RESOLVE:

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º Os projetos estratégicos são atividades temporárias que visam o fomento de iniciativas que contribuam com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSul (PDI), observado o alinhamento estratégico nele contido, e destinados a favorecer a consecução de seus objetivos.

§ 1º É facultado a qualquer integrante da comunidade acadêmica do IFSul, respeitadas as diretrizes da presente normativa, a participação em projetos estratégicos.

§ 2º No âmbito do IFSul, os projetos estratégicos serão submetidos por meio de edital interno, sob responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI).

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º Os projetos estratégicos têm por objetivo:

I - desencadear e incentivar processos de inovação no desenvolvimento institucional;

II - estimular o intercâmbio de diferentes agentes que compõem a comunidade acadêmica do IFSul na busca por soluções estratégicas que contribuam com o desenvolvimento institucional;

III - impulsionar iniciativas que contribuam com os objetivos traçados no Planejamento Estratégico do IFSul;

IV - incentivar a participação de discentes, servidoras e servidores em atividades de desenvolvimento institucional.

CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º As/Os participantes em projetos estratégicos são definidas/os como:

I - Coordenador/a: docente ou técnica/o administrativa/o responsável pelo projeto, que coordena as ações da equipe de trabalho e executa atividades inerentes ao projeto, tendo carga horária previamente definida e aprovada, nos termos desta Instrução Normativa, para dedicação ao projeto;

II - Colaborador/a: integrante da comunidade acadêmica do IFSul que participa na execução das atividades inerentes ao projeto, tendo carga horária previamente definida e aprovada, nos termos desta Instrução Normativa, para dedicação ao projeto.

§ 1º O projeto poderá ser elaborado por servidoras/es de diferentes unidades administrativas e câmpus ou reitoria, entretanto, cada projeto terá um/a coordenador/a, inclusive em projetos de alcance multicâmpus.

§ 2º As/Os servidoras/es técnico-administrativas/os considerarão a carga horária prevista em projetos estratégicos para fins de cumprimento de sua carga horária de trabalho ordinária.

§ 3º As/Os servidoras/es docentes considerarão a carga horária prevista em projetos estratégicos para fins de cumprimento de sua carga horária de trabalho, de acordo com o exposto no Regulamento da Atividade Docente do IFSul.

§ 4º Na hipótese da previsão disposta no § 3º, a contabilização da carga horária docente para o desenvolvimento de projetos estratégicos fica equiparada à coordenação ou execução de convênios, programas ou sistemas, compreendida nas Atividades de Gestão e Assessoramento Pedagógico ou Administrativo.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, TRAMITAÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 4º Os projetos estratégicos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - título do projeto;

II - objetivo estratégico;

III - unidade administrativa ou coordenador/a responsável;

IV - equipe, contemplando:

a) nome;

b) SIAPE do/a coordenador/a e das/os participantes servidoras/es e número de matrícula das/os participantes alunas/os;

c) unidade administrativa de lotação do/a coordenador/a e das/os participantes servidoras/es e curso das/os participantes alunas/os;

d) carga horária semanal destinada à execução do projeto;

V - período de execução;

VI - descrição do projeto e seus impactos;

VII - atividades que serão desenvolvidas para execução do projeto, contemplando:

- a) descrição;
- b) participante responsável;
- c) prazo previsto para execução;

VIII - eventual necessidade de capacitação e de recursos.

§ 1º Os projetos estratégicos poderão ser encaminhados durante todo o ano civil e iniciados a qualquer época do ano, conforme edital de fluxo contínuo a ser publicado pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

§ 2º A apresentação do Projeto Estratégico será realizada em formulário próprio, a ser disponibilizado no Edital de Fluxo Contínuo.

Art. 5º A execução do projeto será autorizada somente após tramitação pelas instâncias previstas.

Art. 6º Poderá ser submetida proposta de projeto estratégico para a iniciativa que esteja em andamento na instituição, sendo que para efeitos de certificação será considerado o período a partir da aprovação pela DDI.

Art. 7º A tramitação da proposta de projeto estratégico até a aprovação final seguirá a ordem:

I - autorização da unidade administrativa à qual o/a coordenador/a do projeto esteja vinculada/o, expressando a concordância em relação à dedicação de carga horária prevista no projeto;

II - autorização da unidade administrativa à qual as/os colaboradoras/os do projeto estejam vinculadas/os, caso sejam servidoras/es, expressando a concordância em relação à dedicação de carga horária prevista no projeto;

III - parecer da Direção do câmpus, Diretoria sistêmica, Pró-reitoria ou chefia superior equivalente à qual o/a coordenador/a do projeto esteja vinculada/o, com relação ao impacto do projeto estratégico.

IV - análise e aprovação da Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

§ 1º A Diretoria de Desenvolvimento Institucional fará a análise e aprovação final das propostas de projetos estratégicos e manterá registro dos projetos aprovados.

§ 2º A aprovação da proposta se dará com base no alinhamento da proposta com relação ao Planejamento Estratégico da instituição, bem como sua capacidade de contribuir com os objetivos estratégicos nele contidos.

§ 3º A Diretoria de Desenvolvimento Institucional poderá solicitar parecer das áreas sistêmicas, cujas competências estejam alinhadas ao objetivo estratégico, caso o escopo do projeto estratégico exceda a abrangência da Unidade ou caso seja identificado algum possível conflito com atividades de competência de outras áreas.

§ 4º Além da tramitação prevista nos incisos I a IV do **caput**, a Unidade poderá solicitar avaliação de outras unidades administrativas da sua estrutura, conforme necessário para o desenvolvimento do projeto.

§ 5º Caso exista no projeto previsão de utilização de recursos da Unidade para sua execução, a tramitação deverá incluir avaliação da unidade administrativa responsável pela disponibilização do respectivo recurso.

§ 6º A tramitação do projeto estratégico será realizada por meio de processo eletrônico, conforme disposto em base de conhecimento elaborada para essa finalidade.

§ 7º Por Unidade entende-se câmpus ou reitoria.

Art. 8º Uma vez aprovada a execução do projeto, a Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGE) irá solicitar a emissão de portarias específicas para a coordenação e para as/os colaboradoras/es.

Art. 9º O prazo máximo para o desenvolvimento do projeto será de 12 (doze) meses, podendo ser concedida prorrogação mediante solicitação do/a coordenador/a, em formulário específico, e consubstanciado de:

I - justificativa;

II - detalhamento das atividades pendentes de realização;

III - relatório circunstanciado das atividades já realizadas;

IV - aprovação das instâncias previstas no art. 7º.

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES

Art. 10. Toda e qualquer alteração ou substituição no desenvolvimento do projeto e/ou na equipe de trabalho, bem como a interrupção ou cancelamento das atividades deverão ser comunicadas, de modo formal, às instâncias listadas no art. 7º desta Instrução Normativa, juntamente com a respectiva justificativa.

Art. 11. Constituem-se em alterações a serem informadas:

I - interrupção do projeto;

II - reinício de projeto;

III - alterações na equipe de trabalho, tais como inclusões, exclusões, substituições, alterações de carga horária e/ou na função no projeto, entre outras julgadas pertinentes;

IV - cancelamento do projeto.

Art. 12. Em se tratando de interrupção/cancelamento das atividades, deverá ser encaminhado também o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção/cancelamento.

CAPÍTULO VI DOS RELATÓRIOS E AVALIAÇÕES

Art. 13. A apresentação do relatório final do projeto deverá ser realizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias após seu término, em formulário específico.

Parágrafo único. Após a tramitação prevista no art. 7º desta Instrução Normativa, o relatório deverá ser encaminhado para aprovação e arquivamento pela DDI.

Art. 14. A apreciação a que se refere o art. 13 deverá ser realizada com base nos seguintes aspectos:

I - cumprimento dos objetivos propostos, de acordo com os indicadores previamente definidos;

II - contribuição efetiva para o Plano de desenvolvimento Institucional do IFSul.

Art. 15. O relatório final do projeto estratégico somente será considerado concluído após aprovação da DDI.

CAPÍTULO VII
DA CERTIFICAÇÃO

Art. 16. O/A Coordenador/a e as/os Colaboradoras/es participantes da equipe do projeto poderão obter certificados emitidos pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional, referente à respectiva carga horária de participação.

Art. 17. A solicitação de certificação deverá ser realizada pelo/a coordenador/a do projeto por meio de formulário específico e encaminhado juntamente com o relatório final do projeto, ou pela/o interessada/o, a qualquer tempo, após a aprovação do relatório final.

Parágrafo único. A emissão da certificação está vinculada à aprovação do relatório final de conclusão do Projeto Estratégico.

Art. 18. A/O discente participante de um projeto estratégico poderá computar horas como atividades complementares para a sua formação acadêmica, de acordo com o que está previsto no projeto pedagógico do seu curso.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A aprovação de projetos estratégicos não exime de responsabilidade as áreas sistêmicas da proposição de projetos estratégicos que contemplem a implementação da estratégia em nível institucional, ou seja, com impacto em todas as Unidades.

Art. 20. Além do Edital de Fluxo Contínuo, considerando a dotação orçamentária e o planejamento do câmpus/reitoria, poderão ser publicados pela DDI editais internos de fomento que contemplem recursos para o desenvolvimento de projetos estratégicos no IFSul.

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 22. Esta Instrução Normativa entrará em vigor em 1º de setembro de 2023.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2023 18:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240177

Código de Autenticação: f050a9e111





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1821, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.001592.2023-12, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Aline Weigel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruída no período de 28/08/2023 a 26/09/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2023 14:46:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237870

Código de Autenticação: b28a6dd154





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1822, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001337.2023-73, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Helen Rodrigues Oliveira, Alice Bierhals Bausch e o servidor Flávio Reina Abib para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção em microscópios da Coordenadoria de Agroindústria, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2023 14:46:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237916

Código de Autenticação: 0277224de2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1823, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23703.000564.2023-25, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Leonardo Renner Koppe, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2010 a 2020, a ser usufruída no período de 22/08/2023 a 08/10/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2023 14:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237930

Código de Autenticação: d79a0b520c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1824, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002498.2023-82 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Claus de Rosso Bolzan, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/07/2023 a 25/08/2023, a função de Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo (CD-4), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2023 14:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237931

Código de Autenticação: 7570ba0e67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1825, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000679.2023-15 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Deporte de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/07/2023 a 11/08/2023, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 01/08/2023 14:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237932

Código de Autenticação: 3b296967be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1826, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002501.2023-68 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Raul Teixeira de Mello Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/07/2023 a 07/08/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (FG-1); do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas; da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2023 14:59:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237934

Código de Autenticação: dd0d495119





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1827, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002512.2023-48, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1811, de 31 de julho de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2023 15:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237936

Código de Autenticação: c8acd72b18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1828, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000771.2023-85; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Guilherme Karsten Schirmer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 17/05/2023 a 21/05/2023, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 22/05/2023 a 05/06/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2023 19:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238025
Código de Autenticação: fd64c06eba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1829, de 1 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000475.2023-79, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Walter Marçal Paim Leães Junior, habilitado em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Lajeado, em vaga decorrente da vacância de Ranice Hoehr Pedrazzi Pozzer, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de agosto de 2023, código da vaga n.º 0937354.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 01/08/2023 19:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238029
Código de Autenticação: 94af8ab920





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1830, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001382.2023-28, de 01/08/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Angelita Hentges, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretora da Diretoria de Ensino (CD-03), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2023 08:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238065
Código de Autenticação: b278b32c0a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1831, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001381.2023-83, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Maykon Gonçalves Müller, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Diretoria de Ensino (CD-03), Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2023 08:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238060

Código de Autenticação: 9314b8cd94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1832, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003535.2023-26 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cristiana Winter Albernaz, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 20/07/2023 a 27/07/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2023 12:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238079
Código de Autenticação: 217e8da5c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1833, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000945.2023-39 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patrícia Machado da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/07/2023 a 04/08/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-02), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2023 12:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238088
Código de Autenticação: 2a4531e68e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1834, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001369.2023-79 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/07/2023 a 31/07/2023, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2023 12:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238094

Código de Autenticação: cca1beb7fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1835, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002547.2023-87; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 12/07/2023 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no §3.º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos e 25 (vinte e cinco) dias prestado pelo servidor Edson Luis Barbosa Cunha em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2023 12:29:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238097
Código de Autenticação: 5789f00ba1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1836, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002505.2023-46, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Hélio Vera Mandeco, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída no período de 03/09/2023 a 01/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2023 12:29:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238101

Código de Autenticação: 246baf3ae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1837, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002121.2023-23; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 02/06/2023 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos e 11 (onze) dias prestado pela servidora Flora Maria Dias Blois, referente:

- a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada a previdência social do período de 01/03/2003 a 30/06/2003;
- b) o tempo de contribuição de magistério no serviço público prestado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao período de 21/05/2001 a 01/02/2003.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2023 12:30:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238102
Código de Autenticação: c287647712





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1838, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000688.2023-06 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Fernanda Schwinden Dallamico Kirst, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 31/07/2023 a 11/08/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2023 12:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238104

Código de Autenticação: dcb96d1831





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1839, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002494.2023-02 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Anita Silva de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023, a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-01), Câmpus Avançado Jaguarão, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2023 12:31:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238107
Código de Autenticação: 0221b6293f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1840, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000466.2023-88 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor William Junior Sperb, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 31/07/2023 a 04/08/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/08/2023 12:31:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238109

Código de Autenticação: f41a4fafba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1841, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.003821.2023-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por organizar a Semana Acadêmica do Curso de Mecânica de 2023:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Ricardo de Castro Carrilho	Docente	2142550
Frederico Trindade Grequi	Docente	2458896
André Guimarães Camargo	Docente	2684296
Carlos Eugênio Fortes Teixeira	Docente	2333726
Janete Otte	Docente	7274552

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/08/2023 12:32:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238146
Código de Autenticação: 4c675b402d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1842, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000850.2023-96, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1582, de 4 de julho de 2023, que trata de substituição de função pela servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos.

Onde se lê: "... , Ratificar a designação da servidora Daniela Magalhães dos Santos,..."

Leia -se "... , Ratificar a designação da servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2023 15:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238191
Código de Autenticação: 7dc676e649





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1843, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo nº 23163.001569.2023-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e a servidora abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos 23703.000342.2023-11, 23163.001029.2023-46 e 23163.001164.2023-91 bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Nome	Cargo	SIAPÉ nº
André Luis Borges Lopes	Professor EBTT	1190239
Ana Paula Seixas Vial	Professor EBTT	3310453
William Kelbert Nitschke	Professor EBTT	1858505

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/08/2023 17:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238281
Código de Autenticação: c65f1049ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1844, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23339.000973.2023-27; e, considerando o disposto no § 2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Viviane Dalmoro, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/08/2023 a 18/08/2023, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Camaquã (CD-02), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2023 18:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238296

Código de Autenticação: d02623dfe6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1845, de 2 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002565.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 05/2023**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **ALEX FELIX SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 20.773.947/0001-42:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Margarete Hirdes Antunes	1811501
Fiscal Técnico – Substituto	Rosélia Souza de Oliveira	2905041
Fiscal Técnico – Substituto	Jander Luis Fernandes Monks	2191445

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de suporte e apoio técnico operacional na área da produção multimídia e tecnologia educacional.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do

contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2023 21:03:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238322

Código de Autenticação: 0fa0f8516b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1846, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000426.2023-11, resolve:

Art. 1º Substituir o nome de Adriana Machado La-Rocca pelo nome de Eduarda Schneider da Silva, na Portaria n.º 1610, de 6 de julho de 2023, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 140/2023 - Câmpus Bagé.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/08/2023 10:48:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238377

Código de Autenticação: ed1b46c1a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1847, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003211.2023-98, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Viviane Maciel da Silva (Siape n.º 1671654) pelo nome da servidora Raquel Paiva Godinho (Siape 1671654), na Portaria n.º 1792, de 28 de julho de 2023, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 143/2023 - Câmpus Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/08/2023 10:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238385

Código de Autenticação: 4a83bf2548





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1848, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001658.2023-66 e, considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Antonio Carlos de Madalena Genz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para participar e apresentar trabalho no V Congresso Internacional Cusano de Latinoamerica, a se realizar na cidade de Buenos Aires - Argentina, no período de 07/08/2023 a 11/08/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/08/2023 10:53:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238394
Código de Autenticação: 895d3b5ee3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1849, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003459.2023-59, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1639, de 10 de julho de 2023, que trata de substituição de função pelo servidor Marcelo Bender Machado, conforme segue:

Onde se lê: "... , no período de 12/07/2023 a 23/07/2023,..."

Leia-se "... , no período de 12/07/2023 a 16/07/2023,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/08/2023 23:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238432

Código de Autenticação: bf520d16b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1850, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002667.2023-84, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 05/08/2023, o servidor Gisvaldo Araújo Silva, Siape n.º 1672887, para atuar como membro suplente, representando a área de Linguística, Letras e Artes, no Conselho Editorial da Editora IFSul, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/08/2023 23:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238449

Código de Autenticação: 86c0feef35





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1851, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000581.2023-65, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/08/2023, o servidor Henrique Bestani Seidel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/08/2023 23:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238465

Código de Autenticação: 72620c713d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1852, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000582.2023-18, de 02/08/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Samuel dos Santos Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/08/2023 23:19:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238470

Código de Autenticação: 1bd1129c8f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1853, de 3 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000508.2023-57 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/08/2023 a 08/09/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/08/2023 23:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238471

Código de Autenticação: 9a6869624b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1854, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000932.2023-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital 164-2023 - Câmpus Camaquã (Controle e Processos Industriais), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Marcelo Schiller de Azevedo	Docente	1813521
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	TAE	1854728
Natalia Silveira Lima	Docente	3300963

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2023 11:28:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238663

Código de Autenticação: 9121b1c819





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1855, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000875.2023-90, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Sandra Beatriz Salenave de Brito (Siape n.º 2179037) pelo nome da servidora Erica Krachefski Nunes Oswald (Siape n.º 1109260), na Portaria n.º 1733, de 20 de julho de 2023, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 147/2023 - Câmpus Camaquã.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2023 11:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238693

Código de Autenticação: d61a391402





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1856, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002036.2023-65, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil a Izolete Araújo Schaeffer, na condição de companheira, a contar de 05/04/2023, em virtude do falecimento do servidor Jose Augusto Freire Fogaça, Matrícula SIAPE n.º 1191238, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 02, com fundamento no art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o art. 23 e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2023 11:37:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238699
Código de Autenticação: 51e129cbf0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1857, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002543.2023-07; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 05/12/2022 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 e no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições infrarrelacionados, prestados pela servidora Aline da Silva Fuhrmann:

I - o tempo de contribuição de 01 (um) ano, 7 (sete) meses e 3 (três) dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;

II - o tempo de contribuição de 03 (três) anos, 6 (seis) meses e 12 (doze) dias, no serviço Público Municipal Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2023 12:02:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238706

Código de Autenticação: 7d40f9afed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1858, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001000.2023-13, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de estudo de viabilidade e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais, Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Sergio da Costa Nunes	Docente	1768209
Natália Silveira Lima	Docente	3300963
Cristiano Centeno Specht	Docente	2075092
Geraldo dias Barbosa	Docente	1824575
Diego Rodrigues Pereira	Docente	3492509
Edson Luis de Almeida Oliveira	Docente	1868072
Luciano Beiestorf Rocha	Docente	1873291

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2023 15:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238660

Código de Autenticação: f825952741





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1859, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23165.000661.2023-52; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01 e; considerando os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, e as orientações da Instrução Normativa n.º 34/2021 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Maqueli Elizabete Piva, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada no Câmpus Santana do Livramento, sem remuneração, a contar desta data, até 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2023 15:07:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238713

Código de Autenticação: a417d92b61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1860, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002695.2023-00; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006 e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Ademir Dorneles de Dorneles (1612582)	E06	E07	25/07/2023
Adriane Farias Garrido Araujo (2144167)	D06	D07	01/08/2023
Agata Hax Miranda (1061475)	D06	D07	01/07/2023
Alex Sebben da Cunha (2145592)	E06	E07	05/08/2023
Ana Carolina Mizuri Ishikawajima (2124651)	D06	D07	19/05/2023
Ana Mercedes Acosta Lopez Hernandez (1737336)	D09	D10	26/04/2023
Ana Paula Pellegrim Mesko (2417081)	C04	C05	07/08/2023
Anderson Camargo Ponsi (1767366)	E06	E07	28/07/2023
Andre Ruschel de Assumpção (1883426)	D08	D09	01/08/2023
Angelo Marcos de Freitas Diogo (1874821)	E08	E09	01/07/2023
Anya Sartori Piatnicki Revillion (1278336)	D01	D02	13/07/2023

Beatriz Meggiato Oreques (3293324)	E10	E11	25/07/2023
Bruna de Oliveira Farias (1758895)	E09	E10	05/08/2023
Bruno Gonçalves Lemos (1908518)	D05	D06	25/07/2023
Carla Simone Guedes Pires (1847491)	E08	E09	18/07/2023
Carmem Angelica Ribeiro de Borba (1877551)	D08	D09	11/07/2023
Cassiano da Silva Souza (2144294)	D06	D07	28/07/2023
Catia Cilene Mello Alano (2135263)	C06	C07	26/06/2023
Catia Tavares da Silva Buzzo (1881490)	E08	E09	08/08/2023
Celio Ziotti (2146582)	E06	E07	11/08/2023
Cibele Barea (1640924)	E10	E11	08/07/2023
Claus de Rosso Bolzan (1144068)	D06	D07	08/08/2023
Cleiton Xavier dos Santos (1872796)	E08	E09	20/06/2023
Cristiana Winter Albernaz (2403249)	C04	C05	28/06/2023
Cristina Santana da Silva (1873531)	D08	D09	29/06/2023
Daniela Abrahão Giusti (1754092)	E09	E10	01/08/2023
Daniela Vieira Magalhaes dos Santos (2143385)	D06	D07	28/07/2023
Daniel Wolter Martell (2270735)	E05	E06	29/06/2023
Diego Alessandro Pereira dos Santos (2146596)	E06	E07	05/08/2023
Elenilton Bolson Noal (1751801)	D09	D10	26/07/2023
Eva Jerusa Caske Oliveira (1887984)	D08	D09	26/08/2023

Fabiana Vicentini Viana Grillo (2459539)	E10	E11	13/08/2023
Fabiano Ferreira da Rosa (1643896)	E10	E11	18/07/2023
Fabio Veleda Chiabotto Duarte (2412087)	C04	C05	02/08/2023
Fatima Insaurriaga Duarte Eslabão (1746117)	E09	E10	06/07/2023
Fernanda Cristina Camillo (1753772)	D09	D10	01/08/2023
Fernanda Machado (1874159)	E08	E09	01/07/2023
Francine Silva da Rosa (2815191)	E06	E07	26/06/2023
Gisele Lopes Heckler (2139989)	E06	E07	16/07/2023
Guilherme da Silva Aguiar (2153835)	E06	E07	21/08/2023
Gustavo Cardoso Born (3971952)	E06	E07	29/07/2023
Ilce Stockmans (2397349)	C04	C05	23/05/2023
Israel Lemos dos Santos (2139312)	C06	C07	15/07/2023
Jan Motta de Mello (2269369)	D05	D06	23/06/2023
John Anderson Lopes da Costa (2408243)	D04	D05	20/07/2023
Juliana Klug Nunes (2143404)	E06	E07	28/07/2023
Juliano Silva Madeira (2811869)	D06	D07	18/08/2023
Katiusse Icara Alves (2137629)	E06	E07	07/07/2023
Liliane Rodrigues da Cunha (1888341)	D08	D09	27/08/2023
Lucas de Almeida Soares (2139349)	D06	D07	14/07/2023

Luciane Kaster Barcellos (2142614)	D06	D07	14/07/2023
Lucimeire Silva Staats (1640783)	E10	E11	02/07/2023
Manoela Wendler Fernandes (2275334)	E05	E06	13/07/2023
Marcelo Leivas Lucena (1880903)	D08	D09	14/07/2023
Marcia Giusti Miller (2943868)	E06	E07	16/07/2023
Marcio Oliveira da Rocha (1636538)	E10	E11	02/07/2023
Marcos Ceron Goncalves (1996231)	D07	D08	14/08/2023
Marcos da Silva Oliveira (1884379)	D08	D09	16/08/2023
Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos (1997590)	D07	D08	04/08/2023
Maria das Graças de Campos Melo Filha (1874797)	D08	D09	01/07/2023
Marise Bolzan Estivalet (2270774)	D05	D06	04/07/2023
Matheus Ferreira Pontes (1873328)	E08	E09	27/06/2023
Melissa Araujo da Silva (1640879)	D10	D11	03/07/2023
Michele Roos Marchesan (2144212)	E06	E07	28/07/2023
Morgana Cardozo de Souza (1876120)	D08	D09	04/07/2023
Neilza Silva dos Santos (2144930)	D06	D07	28/07/2023
Pamela da Cruz Carniato (2137476)	C06	C07	05/07/2023
Patricia Moraes Correa (1126210)	D06	D07	09/07/2023
Patrick Coelho Vieira (2140869)	E06	E07	15/07/2023

Paulo Sergio Gonçalves Silveira (2610178)	E06	E07	25/07/2023
Persida Pereira da Silva (1873812)	D08	D09	27/06/2023
Rafael Igor Fritz (1693953)	D06	D07	28/07/2023
Raquel Maria Simianer (2270957)	C05	C06	04/07/2023
Remidio Alex Pereira Garcia (1874429)	C08	C09	01/07/2023
Renato Emilio da Silveira Taddei (1755925)	D09	D10	05/08/2023
Renizia Bartz (2265764)	D05	D06	01/06/2023
Ricardo Gauterio Cruz (1741166)	E08	E09	25/07/2023
Rita de Cassia Menezes Gimenes (1877485)	D08	D09	14/07/2023
Rodrigo Abrantes Antunes (1638828)	D10	D11	03/07/2023
Rodrigo Rickes Bartz (2140474)	D06	D07	16/07/2023
Rodrigo Zechlinski Gusmão (1638964)	D10	D11	14/07/2023
Romulo Duarte Paulsen (1883567)	D08	D09	08/08/2023
Roni Bach Pereira (1873871)	C08	C09	29/06/2023
Rosangela Maria Ortiz Torres (1636372)	D10	D11	03/07/2023
Sandro Palacci Pail (2408029)	C04	C05	21/07/2023
Silvia Holler (1403783)	E04	E05	21/06/2023
Simone Magali Marinho Jardim (2146260)	D06	D07	11/08/2023
Tiago Dummer Vaz (1636844)	D10	D11	02/07/2023
Ticiania Cougo Cardoso (2140793)	E06	E07	28/07/2023

Valmor Guadagnin (1873567)	D08	D09	29/06/2023
Valquiria Neves Soares (1988957)	D07	D08	10/07/2023
Veranice Dalmoro (2143013)	E06	E07	25/07/2023
Vinicius Marques Barroco (3089006)	D03	D04	13/08/2023
Vitor de Abreu Rodrigues (2144814)	C06	C07	25/07/2023
Viviane Christina Siena Isaacsson (1774691)	E05	E06	29/07/2023
Wagner Kolberg (2270824)	D05	D06	04/07/2023
Walter Marçal Paim Leães Junior (2144528)	E06	E07	18/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2023 16:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238759
Código de Autenticação: bded4d9f7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1861, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001405.2023-02, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição de Banca, referente ao Edital PROGEP n.º 01/2023 – Chamada Pública de Redistribuição, conforme segue:

Habilitação: Técnico de Tecnologia da Informação

Nome	Segmento	Siape n.º
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Neimar Mendes Lima	TAE	2075264
Renan Zafalon da Silva	TAE	4017038

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2023 17:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238765
Código de Autenticação: 4401337426





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1862, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001161.2023-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23163.000510.2023-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

Nome	Cargo	SIAPE n.º
Alex Mulattieri Suarez Orozco	Professor EBTT	1680792
Barbara Valle	Professor EBTT	2859420
Carla Menegat	Professor EBTT	1894309

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.746, de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2023, seção 2, página 21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2023 17:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238772
Código de Autenticação: 8721a1ca52





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1863, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003824.2023-25, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e o Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano (Instituto Bem Brasil), CNPJ nº 10.427.965/0001-19:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnico	Lucas de Almeida Soares	2139349
Fiscal Técnico – Substituta	Tania Regina Souza Madeira	1465194

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2023 17:05:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238775

Código de Autenticação: 7b572924cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1864, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000359.2023-70 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme da Silva Aguiar, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/08/2023 a 18/08/2023, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Gravataí (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2023 17:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238776

Código de Autenticação: 4a9768ea50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1865, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n° 23165.000797.2023-62, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1759, de 24 de julho de 2023, que trata de substituição de função, pelo servidor Cleiton Xavier dos Santos.

Onde se lê: "... a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-3) ..."

Leia-se "... a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4) ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2023 19:20:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238790

Código de Autenticação: 972330071a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1866, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000810.2023-49 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 07/08/2023 a 10/09/2023, a função de Diretora da Direção-Geral do Câmpus Sapiranga (CD-02), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2023 19:20:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238791
Código de Autenticação: eafdee288d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1867, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 12 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
Adriano Rostirolla	Direta	52	25/07/2023
Ana Lucia Avila Carvalho	Direta	30	17/07/2023
Elton Luiz Pedroso	Direta	52	10/07/2023
Emily da Costa Pinto Fujii	Direta	30	13/01/2023
Gisele Bartz de Avila	Direta	75	21/07/2023
Gislaine da Silva Maciel	Direta	52	25/07/2023
Marcelo Tadeu Staionof	Direta	25	27/07/2023
Ranieri Martins Ilha	Direta	30	27/07/2023
Roberta Melise Coutinho	Direta	30	27/07/2023
Ronaldo de Oliveira Gonçalves	Direta	30	19/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2023 19:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238793

Código de Autenticação: f7ba90b227





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1868, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, conforme segue:

Nome	De	Para	Vigência
Anya Sartori Piatnicki Revillion	I	II	17/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2023 19:21:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238795

Código de Autenticação: ff04e10162





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1869, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000429.2023-70; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1671, de 12 de julho de 2023, que trata de substituição de função pela servidora Grazielle de Almeida.

Onde se lê: "...a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Lajeado (CD-4) ..."

Leia -se "... a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Lajeado (CD-2) ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2023 19:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238798

Código de Autenticação: 348683395a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1870, de 4 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001229.2023-09, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1632, de 9 de julho de 2023, que trata de substituição de função pela servidora Cristiane Brauer Zaicovski.

Onde se lê: "...no período de 24/08/2023 a 28/08/2023 ..."

Leia-se "... no período de 24/07/2023 a 28/07/2023 ..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2023 19:22:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238799

Código de Autenticação: 66149127d6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1871, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001406.2023-49, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para composição de Banca, referente ao Edital PROGEP n.º 01/2023 - Chamada Pública de Redistribuição, conforme segue:

Habilitação: Letras Libras/Literatura Surda

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Claudia Regina Minossi Rombaldi	Docente	1299698
Dani Rodrigues Moreira	Docente	2275476
Rogers Rocha	Docente - UFPel	1133788

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2023 13:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238920

Código de Autenticação: b3c7cee90c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1872, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n° 23165.000520.2023-30, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 31/01/2024, do afastamento concedido, através da Portaria de pessoal n° 2301/2021, ao servidor Sidinei Cruz Sobrinho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2023 13:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238927

Código de Autenticação: 266e13fc50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1873, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002710.2023-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do TED 10948 Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº 23163.003858.2021-00, para atuar na Equipe de Gestão do Projeto:

Professoras/es	Cargo	Período
Deomar Villagra Neto	Coordenador Geral do Projeto	Agosto 2023 a Julho 2024
Adriano Tust Rodrigues	Coordenador Pedagógico/Administrativo	Agosto 2023 a Julho 2024
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Coordenadora Pedagógica do Centro de Referência	Agosto 2023 a Julho 2024
Marcelo Zaffalon Peter	Coordenador de Permanência e Êxito	Agosto 2023 a Julho 2024
Diego da Silva Isnardi	Coordenador de Registros Acadêmicos	Agosto 2023 a Julho 2024
Valeska Duarte da Silva Goularte	Coordenadora de Pesquisa	Agosto 2023 a Julho 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2023 13:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238943

Código de Autenticação: 89a3589758





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1874, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001033.2023-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 980

Candidata: Ingrid Loges Binsfeld

Processo nº: 23341.001033.2023-14

Avaliador/a	Siape	Instituição
Fabiane Aparecida Ugoski Volcan Sastre	3372595	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Leonardo Missiaggia	1574941	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Edimar Lopes Da Costa	2337116	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Gláucia Maria Evangelista Macêdo	2327775	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2023 14:49:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238959

Código de Autenticação: 54dd9144bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1875, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e; considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000841.2023-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Juliana Favretto, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 05/09/2023 a 29/09/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2023 14:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238962

Código de Autenticação: 779b114739





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1876, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001408.2023-38, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Matheus Zorzoli Krowl	Docente	1936351
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Marcial Corrêa Cárcamo	Docente	2934663
Angelita Hentges	Docente	1778060
Luís Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Rita Helena Moreira Seixas (suplente)	Docente	420809

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 249, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2023 17:28:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238975

Código de Autenticação: 78d5ad1b5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1877, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002485.2023-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 981

Candidato: Doris Diesel

Processo n.º: 23206.002485.2023-60

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Gilnei Oleiro Correa	1242953	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Alessandro Fernandes Della Vecchia	2031601	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Adalberto Viana Rodrigues	3301116	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Bruno Maia de Guimaraes	2324427	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 07/08/2023 17:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238982

Código de Autenticação: d05f20caf2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1878, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000590.2023-53, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada abaixo:

Banca: 982

Candidato: Carlo Rossano Manica

Processo n.º: 23703.000590.2023-53

Avaliador/a	Siape n.º	Instituição
Leonardo Missiaggia	1574941	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Michele Vollrath Bento	1810436	Instituto Federal Sul-rio-grandense
Igor Leão Dos Santos	1087499	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2023 17:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238994

Código de Autenticação: 6f819be0aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1879, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002594.2023-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Leonardo Betemps Kontz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos períodos de 31/07/2023 a 04/08/2023 e de 07/08/2023 a 16/08/2023, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2023 17:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239008
Código de Autenticação: ce1f2a6862





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1880, de 7 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003481.2023-07, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1669, de 12 de julho de 2023, que trata de substituição de função pelo servidor Julio Cesar Mesquita Ruzicki, conforme segue:

Onde se lê: “..., no período de 17/07/2023 a 23/07/2023,...”

Leia-se “..., no dia 17/07/2023 e no período de 19/07/2023 a 23/07/2023,...”

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/08/2023 17:30:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239009

Código de Autenticação: 4c180ab3e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1881, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002508.2023-80, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Maria de Fatima Ribeiro de Almeida, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 14/08/2023 a 11/11/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2023 16:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239102
Código de Autenticação: 14099de629





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1882, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002715.2023-34 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Caterine Henriques Mendes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/09/2023 a 16/09/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cultura e Eventos (FG-2), da Diretoria de Relações com a Sociedade, Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2023 16:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239150

Código de Autenticação: b608549c55





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1883, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000712.2023-07; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Camargo Ponsi, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/08/2023 a 17/08/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-04), do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2023 16:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239158
Código de Autenticação: 4162cb89b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1884, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003547.2023-51, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1768, de 25 de julho de 2023, que trata de substituição de função pelo servidor Daniel Maciel Schubert, conforme segue:

Onde se lê: "Ratificar a designação do servidor Daniel Maciel Schuber,..."

Leia-se "Ratificar a designação do servidor Daniel Maciel Schubert,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2023 16:15:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239165

Código de Autenticação: b3fc3bb38b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1885, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002718.2023-78, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Yuri das Neves Valadão, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2023 16:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239166

Código de Autenticação: 7c3cf7b583





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1886, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000897.2023-99, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Trabalho responsável pelas atividades da Semana Farroupilha do Câmpus Passo Fundo.

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º/Matrícula
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Daniel Beck	Docente	1574814
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Pablo Nacarro	TAE	1234393
Lucas Vanini	Docente	2378860
Alana Arena Schneider	TAE	1818703
Alderj José de Mello	Discente	20221PF.ECV0045

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2023 16:15:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239169

Código de Autenticação: 056b1a37da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1887, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000527.2023-10, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão para apuração de ato xenofóbico em turma de curso integrado do Câmpus Santana do Livramento.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Nery Jocasta Denis Asconavieta Ferrao	DOCENTE	3315351
Eliezer dos Santos Oliveira	DOCENTE	2422433
Vitor Hugo Chaves Costa	DOCENTE	1141221
Adriane Rodrigues Correa	DOCENTE	1099373
Graciele Melo Dorneles (Napne)	TAE	2073094

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2023 16:17:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239175

Código de Autenticação: c22cac397b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1888, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23165.000912.2023-07, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de trabalho responsável pelo CRIART 2023 do Câmpus Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº / Matrícula
Daniel Beck	DOCENTE	1574814
Carlos Alberto Petry	DOCENTE	1753204
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	DOCENTE	1752156
Alana Arena Schneider	TAE	1818703
Bruna da Silva Pereira	TAE	1212093
Gislaine Caimi Guedes	TAE	2137018
Fernanda Milani	TAE	1657260
Joao Mario Lopes Brezolin	DOCENTE	1643730
Maristani Gampert Spanenberg Formigheri	DOCENTE	2373886
Natalia Dias	TAE	1599919
Edson Regis de Jesus	TAE	1811446
Almir Menegaz	TAE	1899134
Carlisa Smoktunowicz Toebe	DOCENTE	2805016
Maria Carolina Fortes	DOCENTE	1574962

Rudinei Cogo Moor	DOCENTE	3258128
Sandro Bottene	DOCENTE	1280056
Jaqueline Pinzon	DOCENTE	1955104
Joseane Amaral	DOCENTE	1922707
Lucas Vanini	DOCENTE	2378860
Mateus da Fonseca Capssa Lima	DOCENTE	1278041
Paula Bianca Londero	DISCENTE	20221PF.CC0007

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/08/2023 16:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239176

Código de Autenticação: 33af62970f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1889, de 8 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002714.2023-90 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Caterine Henriques Mendes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 27/07/2023 a 30/07/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Cultura e Eventos (FG-2), da Diretoria de Relações com a Sociedade, Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/08/2023 16:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239177
Código de Autenticação: c1404aa765





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1890, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002719.2023-12, de 07/08/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Angela Selau Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Mecatrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Avançado Novo Hamburgo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2023 09:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239290
Código de Autenticação: 1cf0c3b719





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1891, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000598.2023-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo de Oliveira Estela e Bruno Ernesto Techera da Motta para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de Equipamentos e Materiais de Tecnologia da Informação (TI), no Câmpus Santana do Livramento, IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento a Instrução Normativa 40/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/08/2023 09:20:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239295

Código de Autenticação: c58fdef655





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1892, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000228.2021-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Marcelo Simborski Dorneles	2041795
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de publicidade legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1502/2021, de 11 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2023 09:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239304

Código de Autenticação: 191182758f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1893, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000596.2023-23, de 08/08/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Felipe Santos de Azeredo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2023 09:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239311
Código de Autenticação: 15c8f45428





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1894, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001012.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, realizar análise disciplinar relacionada ao Processo 23166.000928.2023-00:

Nome	Siape n.º	Segmento
Vinícius Tavares Guimarães	1630563	Docente
Ana Paula da Costa Krumel	1889293	Docente
Eduardo Martinelli Leal	2804279	Docente
Diego Lutz	3356169	Docente
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	1778182	Docente
Milene Mabilde Petracco	1683643	TAE
Rodolfo Migon Favaretto	1104501	Docente

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2023 10:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239346

Código de Autenticação: cf1d30d485





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1895, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003996.2023-07 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patrícia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/08/2023 a 17/08/2023, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2023 10:56:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239352

Código de Autenticação: 9991d901aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1896, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001661.2023-80, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto do Edital 168-2023 - Câmpus Sapucaia do Sul (Matemática), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Paulo Marcus Hollweg Correa	Docente	3057115
Anderson Tres	Docente	3065108
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Patricia Pinto Wolffenbuttel	Docente	1998549

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/08/2023 11:52:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239382
Código de Autenticação: b03aabfb2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1897, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23339.000970.2023-93 e, considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Catiúscia Bordin Dotto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para participar e apresentar trabalho no VIII Seminário Internacional sobre Arte Pública em Latinoamérica, Ecologías del arte público: hibridaciones y futuros posibles, a se realizar na cidade de Havana - Cuba, no período de 15/10/2023 a 23/10/2023, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2023 14:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239396
Código de Autenticação: e843b87f50





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1898, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004006.2023-40, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Claudio Luis D Elia Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico de Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2023 14:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239409

Código de Autenticação: 88fff710ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1899, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004010.2023-16, de 09/08/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Leandro Lemos Gonzales, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Técnico de Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2023 14:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239411

Código de Autenticação: 55bb8e0276





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1900, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo23163.002541.2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à Carmen Regina Brod Oliveira da Rosa, na qualidade de viúva, a contar de 27/06/2023, em virtude do falecimento do servidor Zenon Oliveira da Rosa, Matrícula SIAPE nº 274151, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, no regime de Dedicção Exclusiva, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2023 15:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239444
Código de Autenticação: 599e5f6ed8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1901, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001161.2023-58, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.862, de 4 de agosto de 2023, que trata de designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo n.º 23163.000510.2023-14, publicada no Diário Oficial da União em 07 de agosto, seção 2, página 25, conforme segue:

I - Excluir o nome da servidora Carla Menegat, Professor EBTT, Siape 1894309;

II - Incluir o nome da servidora Maria Helena Polgati Moreira, Professor EBTT, Siape 3367477.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2023 15:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239454

Código de Autenticação: 2a465c877e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1902, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002748.2023-84, considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1860, de 4 de agosto de 2023, que trata da concessão da Progressão Funcional por Mérito, incluindo o nome do servidor Frederico Rabassa Linck, conforme segue:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Frederico Rabassa Linck (2140375)	D06	D07	28/07/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2023 16:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239460

Código de Autenticação: 5b3031e596





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1903, de 9 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001569.2023-20, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos 23703.000342.2023-11, 23163.001029.2023-46 e 23163.001164.2023-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Nome	Cargo	SIAPE nº
Fábio de Oliveira Dias	Professor EBTT	2219519
Gilson César Pianta Corrêa	Professor EBTT	1243215
William Kelbert Nitschke	Professor EBTT	1858505

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1.843, de 2 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 3 de agosto de 2023, seção 2, página 23.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/08/2023 16:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239478
Código de Autenticação: 2727d34830





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1904, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001825.2023-89; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, na data de 02/05/2023; considerando o atestado anexado à fl. 18 e, considerando o disposto no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição em magistério no serviço público federal, de 2 meses e 28 dias, prestado pela servidora Ingrid Loges Binsfeld.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1412, de 15 de junho de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2023 09:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239543
Código de Autenticação: 6211fbc14b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1905, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003843.2022-14, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Luize Castro Garim, Lenira Mesquita Xavier e o servidor Celso Henrique Garcia para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação dos serviços do Software Inova Simule RH na Reitoria do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2023 09:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239552

Código de Autenticação: 97e6662553





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1906, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003971.2023-03 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexsandro Alcantara Borges, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/08/2023 a 07/09/2023, a função de Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2023 09:34:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239558
Código de Autenticação: d5f6a32033





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1907, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002750.2023-53, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 16/08/2023, a servidora Greice Rosane Gomes, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Comunicação Social (FG-2), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2023 09:48:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239562

Código de Autenticação: 4f762154a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1908, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002751.2023-06, de 09/08/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 16/08/2023, o servidor Vinicius Waltzer Rocha, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Comunicação Social (FG-2), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2023 10:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239571
Código de Autenticação: 4f564a7d23





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1909, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000527.2023-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 33/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Enterprise Comércio de Materiais para Equipamentos de Telecomunicações Ltda., CNPJ n.º 01.819.869/0001-25.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Manoel Antônio Madruga da Silveira	2044355
Gestor do Contrato - Substituto	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Fiscal Técnico	Rodrigo Bueno da Rosa Moreira	2103904
Fiscal Técnico – Substituto	Rafael Rodrigues Bastos	1813691

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção de central telefônica da marca Leucotron.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2023 10:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239578

Código de Autenticação: 7cf8cd9937





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1910, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001743.2023-24, de 09/08/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cristiano Linck, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Plásticos (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2023 10:54:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239585
Código de Autenticação: 8efe5c6500





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1911, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001742.2023-80, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/08/2023, o servidor João Antonio Pinto de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Plásticos (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2023 10:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239593

Código de Autenticação: c8687e5037





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1912, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23166.000703.2023-45, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Denise Ramos Cernicchiaro, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruída no período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2023 10:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239594

Código de Autenticação: bf628e85bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1913, de 10 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003684.2023-95, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1796, de 28 de julho de 2023, que trata de substituição de função pela servidora Danielle Lisboa da Silva, como segue:

Onde se lê: "...no período de 03/07/2023 a 01/08/2023..."

Leia -se "...no período de 03/07/2023 a 23/07/2023 e 25/07/2023 a 01/08/2023..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2023 20:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239729

Código de Autenticação: 31e6d300ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1914, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002740.2023-18 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 14/08/2023, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 406, código de vaga 211573 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Aline da Silva Fuhrmann, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Poder Judiciário - Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2023 09:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239756

Código de Autenticação: e3cf469737





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1915, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000988.2023-14 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 14/08/2023, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 101, código de vaga 211495 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Angelo Antonio do Amaral Ramos, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Prefeitura Municipal de Venâncio Aires.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2023 09:12:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239757

Código de Autenticação: 645261a854





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1916, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001518.2023-98, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Ana Claudia Kohls Colvara, matrícula SIAPE 274773, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0211744, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem do Adicional por tempo de serviço (5%), Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Vencimento Básico Complementar, Decisão judicial não transitada em julgado e Incentivo à Qualificação 52%.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2023 09:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239758
Código de Autenticação: f7bfbfc7c9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1917, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo n.º 23163.001830.2023-91, resolve:

Art. 1.º Conceder o abono de permanência, a contar de 11/03/2022, à servidora Ingrid Loges Binsfeld, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 421531, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 10, § 2.º, III – Magistério, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2023 10:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239760

Código de Autenticação: 18f9daac56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1918, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.002773.2023-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a execução do TED 10948 – FNDE Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo 23163.002767.2023-19, para atuarem como docentes das disciplinas dos cursos de qualificação integrados à Educação de Jovens e Adultos:

Deomar Villagra Neto (SIAPE 2147078) - Coordenador Geral

Leonardo Kontz Betemps (SIAPE 2298096) - Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2023 10:07:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239762

Código de Autenticação: 5916b0b443





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1919, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.000898.2023-33, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fernanda Milani, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2023 11:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239813
Código de Autenticação: 27b975a5f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1920, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004065.2023-18, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano ("Instituto Bem Brasil"), CNPJ nº 10.427.965/0001-19.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Lucas de Almeida Soares	2139249
Fiscal Técnica – Substituta	Rúbia Denise Islabão Aires	1085695

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Tradutor e Intérprete de Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2023 17:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239924

Código de Autenticação: 15caa9ca75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1921, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000728.2023-10, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para atuarem na Chamada Pública 02/2023 (PNAE) - Câmpus Venâncio Aires, com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º da Lei 14.133/2021, no Decreto 11.246/2022, e na Instrução Normativa/Seges/ME 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Adriane Loy Gabriel
Anderson Camargo Ponsi
Fernanda Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2023 17:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239928
Código de Autenticação: 3206c7430d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1922, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004066.2023-62, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e o Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano (Instituto Bem Brasil), CNPJ nº 10.427.965/0001-19.

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnico	Lucas de Almeida Soares	2139249
Fiscal Técnica – Substituta	Rúbia Denise Islabão Aires	1085695

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Intérpretes de Libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da

execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2023 17:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239929

Código de Autenticação: f8ff72f1e8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1923, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001730.2023-55 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Nunes Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/08/2023 a 01/09/2023, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2023 17:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239943

Código de Autenticação: fc9e483e28





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1924, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004081.2023-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renato Emilio da Silveira Taddei, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2023 17:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239947

Código de Autenticação: 8496669b7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1925, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000528.2023-28, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Diego de Abreu Porcellis, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2023 19:35:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239962

Código de Autenticação: 70c2b6fcd8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1926, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004088.2023-22, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Virgílio Viana Ramires, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Esporte Escolar (FG-04), do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação, da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2023 19:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239982

Código de Autenticação: 1702a290cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1927, de 11 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000638.2023-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Adelaide Marli Neis, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 21/07/2023 a 10/08/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-01), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2023 19:37:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239984
Código de Autenticação: 12a8ca7f16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1928, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002786.2023-37, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro constituir a equipe central responsável pela organização do Programa Jornada Empreendedora, no âmbito do IFSul.

Nome completo	Segmento	Siape
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Camila Ottonelli Calgaro	Docente	2413938
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Erica Pereira Martins	Administradora	1577595
Diego Rodrigues Pereira	Docente	1883217
Edgar Antonio Costa Mattarredona	Docente	274636
Andre Winter Noble	Docente	2152171
Taua Milech Cabreira	Docente	1953477

Art. 2º Esta Portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2023 11:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240008

Código de Autenticação: f77fc9b503





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1929, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002785.2023-92, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado pra, sob a coordenação do primeiro, constituir a Equipe Multidisciplinar responsável pelo apoio técnico e pedagógico nos cursos de graduação ofertados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil, modalidade a distância.

Função	Nome completo	Segmento	Siape
Coordenação técnica e pedagógica	Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Apoio à Produção de Tecnologias Educacionais	Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle	Luís Fernando da Silva Mendes	Colaborador Externo	-
Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle	Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle	Alexandre da Silva Telechi	Docente	1311193
Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle	Sandra Moura Kunde	Colaboradora Externa	-
Apoio pedagógico	Endrigo Pino Pereira Lima	Docente	1154758

Apoio pedagógico	Liana Barcelos Porto	Colaboradora Externa	-
Apoio pedagógico	Juliana Castelo Branco Villela	Colaboradora Externa	-
Apoio pedagógico	Raquel Brum Abib	Docente	1442156

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 360 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2023 11:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240009

Código de Autenticação: bbef766164





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1930, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando os Processos n.º 23163.002356.2023-15 e n.º 23163.002792.2023-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da/o primeira/o representante de cada câmpus, constituir comissões locais responsáveis pela implementação da Curricularização da Extensão e Pesquisa no IFSul:

Câmpus Bagé	
Servidor/a	Siape
Emilena Teixeira Munhóz	1937087
Alissandra Hampel	1812236
Carlos Eduardo Schaedler	1892415
Carlos Emílio Padilla Severo	1525178
Daren Chaves Severo dos Santos	1813823
Leandra Zafalon Jaekel	1922872
Roger Junges da Costa	1739025
Thales Vaz Maciel	1245122
Câmpus Camaquã	
Leonardo Campos Soares	1822354
Viviane Dalmoro	2395300
Guilherme Karsten Schirmer	1824117
Juliane Laguna das Neves	1951536
Morgana Cardozo de Souza	1876120
Patrick Machado Kovalski	1880399

Câmpus Charqueadas	
Vinícius Tavares Guimarães	1630563
Graziela Langone Fonseca	3069154
André Luis Del Mestre Martins	1831154
Guilherme Augusto Ferreira Rosa	2228115
Ana Paula da Costa Krumel	1889293
Diego Afonso da Silva Lima	2191264
Câmpus Gravataí	
Fernando Abrahão Afonso	1940976
Patrícia Cristine Hoff	1420950
Roger da Silva Machado	2344580
Hunder Everto Corrêa Junior	2098134
Câmpus Avançado Jaguarão	
Cátia Simone de Cardozo Xavier	2841447
Patrícia Mussi Escobar Iriondo Otero	1040093
Anita Silva de Souza	3060476
Tatiana Boff	1618782
Câmpus Lajeado	
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	1724668
Claudia Wollmann Carvalho	1984045
Ismael de Lima	1396973
Roberta Melise Coutinho	2144905
Ranice Hoehr Pedrazzi Pozzer	3299624
Péricles Purper Thiele	1961908
Rodrigo Luís Melz	1010629

Câmpus Avançado Novo Hamburgo	
Juneor dos Santos Brehm	2381863
Fernanda Goldani	2993482
Paulo Ricardo Cechelero Villa	1336304
Joseida Schutt Zizemer	3062388
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	3243722
Rúbia Raquel Schneider	2393182
Rodrigo Dias	2418255
Câmpus Passo Fundo	
Daniel Beck	1574814
Cibele Barea	1640924
João Mário Lopes Brezolin	1643730
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	1752156
Fábio Telles	1074791
Gustavo da Costa Borowski	1712890
Daniel Delfini Ribeiro	2827070
Câmpus Pelotas	
Rafael Krolow Santos Silva	1530342
Anderson da Silva Martins	1920046
Júlio César Mesquita Ruzicki	2674661
Jose Ricardo Vieira Nogueira	1643271
Vagner Greque de Almeida	1814020
Taua Milech Cabreira	1953477
Vinicius Mordini de Andrade	1228340
Câmpus Pelotas-Visconde da Graça	

Angelita Hentges	1778060
Nelson Luiz Reyes Marques	2032437
Caciane Barbosa Mesko	2067782
Aline Maria Rodrigues Machado	1086259
Jader Ribeiro Pinto	1197288
Fabiane Pereira Gentilini	1284151
Câmpus Santana do Livramento	
Alfredo Parteli Gomes	1935340
Alvaro Tavares Duarte	1335099
Felipe Leindecker Monteblanco	1898992
Henrique Bestani Seidel	2695778
Ronaldo Fernando Ostermann	3943354
Valquiria Neves Soares	1988957
Tuane Proença Pereira	3833683
Rebeca Einhardt Fiss	2026332
Tadeu Vargas	3302674
Câmpus Sapiranga	
Ronise Ferreira dos Santos	1125011
Jordânia Morales da Rosa	1577470
Rita de Cassia Dias Costa	1549942
Valter Lenine Fernandes	3056371
Câmpus Sapucaia do Sul	
Janaína Pacheco Jaeger	2814987
Alex Mulattieri Suarez Orozco	1680792
Claudia Ciceri Cesa	2138927

Marcus Vinicius Farret Coelho	2338198
Marcelio Adriano Diogo	2406173
Marcelo Salvi	1459895
Câmpus Venâncio Aires	
Josi Aparecida de Freitas	1901574
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	1825765
Geison Quevedo	2805427
Josemar de Oliveira Quevedo	1377500
Marcio Junglos	2238187
Josiane Paula da Luz	1836291
Adelaide Marli Neis	1593193

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1736, de 20 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2023 14:57:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240145

Código de Autenticação: 4ac693a2a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1931, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001390.2023-74, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Helen Rodrigues Oliveira, Letícia Marques de Assis e Naciele Marini para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção em centrífuga refrigerada Eppendorf da Coordenadoria de Agroindústria, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2023 14:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240147

Código de Autenticação: 87b3041d32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1932, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002791.2023-40, de 14/08/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 22/08/2023, o servidor Everson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (FG-1), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2023 18:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240197

Código de Autenticação: b6739e9ff4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1933, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002790.2023-03, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 22/08/2023, a servidora Rejane Schwartz Kruger, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (FG-1), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2023 18:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240198

Código de Autenticação: ed027405a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1934, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000529.2023-72, de 10/08/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcio Spenst, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2023 18:04:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240199

Código de Autenticação: fe2a37f006





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1935, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001545.2021.65, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia e Ciências Ambientais, do Câmpus Pelotas.

Nome	Segmento	SIAP/ Matrícula n.º
Giani Mariza Britzuis Barwald	Docente	2101418
Bernardo dos Santos Vaz	Docente	1973757
Camila Ottonelli Calgaro	Docente	2413938
Diego Gil de Los Santos	Docente	2275217
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Juliano Alex Roehrs	Docente	1349857
Laís Amélia Ribeiro de Siqueira	TAE	985649
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Pedro José Sanches Filho	Docente	274597
Ricardo Lemos Sainz	Docente	2196534
Carlos Eduardo Schaedler	Docente	1892415
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jéssica Etcheverria do Prado Hartwig	Discente	20231PL.MECA0002

Cristiane Fabres de Oliveira	Discente	20221PL.MECA0006
------------------------------	----------	------------------

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1495, de 29 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2023 18:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240201

Código de Autenticação: 3b970cbb31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1936, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000839.2023-55 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/06/2023 a 19/07/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição à titular, que estava em afastamento para tratamento da própria saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2023 18:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240206
Código de Autenticação: 50a45e0ac1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1937, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004035.2023-10 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/08/2023 a 21/08/2023, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2023 18:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240211
Código de Autenticação: 0f9d5c3781





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1938, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004036.2023-56 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 22/08/2023 a 25/08/2023, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSUL, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2023 18:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240213
Código de Autenticação: eb9f5bd189





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1939, de 14 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000442.2023-93, resolve:

Art. 1º Alterar Portaria n.º 1.203, de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25 de maio de 2023, seção 2, página 24, que trata da constituição de comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo n.º 23163.000146.2023-92, conforme segue:

I - Incluir o nome do servidor Eduardo Martinelli Leal, Professor EBTT, Siape 2804279;

II - Substituir, na função de presidente da comissão, o nome do servidor Tiago Baptista Noronha, Professor EBTT, Siape 2949239, pelo nome do servidor Eduardo Martinelli Leal, Professor EBTT, Siape 2804279.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/08/2023 18:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240231
Código de Autenticação: c7cb913add





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1940, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.001771.2023-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/09/2023, a servidora Marineiva Teresinha de Melo Manganeli, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 08:31:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240278

Código de Autenticação: 5a9bf8bd7e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1941, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.001773.2023-31, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/09/2023, o servidor Marcus Vinicius Farret Coelho, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2023 08:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240279

Código de Autenticação: 3fb0050c3b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1942, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.001772.2023-96, de 11/08/2023; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/09/2023, a servidora Suzana Trevisan, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração (FCC), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2023 08:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240281
Código de Autenticação: 17a5988957





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1943, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001605.2023-10, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Ferdinando Silva de Moura, matrícula SIAPE 1098671, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0211815, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem do Adicional por tempo de serviço (4%), Vencimento Básico Complementar e Incentivo à Qualificação 30%.

Art.2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 08:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240282

Código de Autenticação: d85bb2e56d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1944, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23164.001774.2023-85, de 11/08/2023; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 01/09/2023, a servidora Marineiva Teresinha de Melo Manganeli, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função Coordenadora do Curso Superior de Engenharia Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2023 08:41:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240280

Código de Autenticação: 3b381adcda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1945, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o vencimento, nesta data, do tempo máximo de permanência do titular da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) no cargo, conforme Portaria n. 1.265, de 14 de agosto de 2020; considerando que o processo de indicação do novo titular da UAIG ainda tramita na Controladoria-Geral da União (processo n. 00222.100077/2023-79); considerando o disposto no art. 5º da Portaria 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e, considerando o Processo 23163.002811.2023-82, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a designação do servidor Laerte Radtke Karnopp, para exercer o cargo de Auditor-geral interino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 11:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240344
Código de Autenticação: 5191ce1acb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1946, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000448.2021-47, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa RGE Sul Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 02.016.440/0001-62:

FUNÇÃO	NOME	SLAPE Nº
Gestor do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal nº 1505, de 11 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 15:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240366

Código de Autenticação: 88ad24e9f1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1947, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000703.2019-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa UNISERV - UNIAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.294.475/0001-63.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Administrativo	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Fiscal Administrativo - Substituto	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico – Substituto	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1222, de 25 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 15:43:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240372

Código de Autenticação: 28ea1a8500





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1948, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000367.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 32/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Marcos Reichert & Cia LTDA, CNPJ nº 06.941.912.0001-44.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, sanitização e desinfecção química dos reservatórios de água bem como de controle dos padrões de potabilidade da água, instaladas no Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1424, de 21 de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 15:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240377

Código de Autenticação: db1670c7db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1949, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23206.004067.2023-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e o Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano (Instituto Bem Brasil), CNPJ nº 10.427.965/0001-19.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestor do Contrato - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituto	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnico	Lucas de Almeida Soares	2139349
Fiscal Técnico - Substituto	Rúbia Denise Islabão Aires	1085695

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos

aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 15:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240381

Código de Autenticação: d041ce1d05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1950, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23495.000059.2020-31, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa DAE - Departamento de Água e Esgotos, CNPJ nº 96.041.330/0001-02.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Luis Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnico – Substituto	Daniela Pires Sere	1950030

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de água e esgoto do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal nº 1500, de 11 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 15:45:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240401

Código de Autenticação: 4fb1899a38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1951, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000507.2021-87, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Marcos Andre Reichert & Cia LTDA., CNPJ nº 06.941.912/0001-44.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico – Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, Dedetização, Desinsetização e Desratização, Descupinização.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de Pessoal nº 1679, de 27 de agosto de 2021

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 15:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240403

Código de Autenticação: dfce17d73f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1952, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000778.2022-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 44/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico – Substituto	Mauren Correa do Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2603, de 24 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 15:46:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240404

Código de Autenticação: 24801202c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1953, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o vencimento, nesta data, do tempo máximo de permanência do titular da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) no cargo, conforme Portaria n. 1.265, de 14 de agosto de 2020; considerando que o processo de indicação do novo titular da UAIG ainda tramita na Controladoria-Geral da União (processo n. 00222.100077/2023-79); considerando o disposto no art. 5º da Portaria 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e, considerando o Processo 23163.002811.2023-82, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Laerte Radtke Karnopp, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Auditor-geral interino da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), do Conselho Superior, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/08/2023 15:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240406

Código de Autenticação: e180d9fe8c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1954, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.004068.2023-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e o Instituto Interamericano de Desenvolvimento Humano (Instituto Bem Brasil), CNPJ nº 10.427.965/0001-19.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestor do Contrato - Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo - Substituto	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Fiscal Técnico	Lucas de Almeida Soares	2139349
Fiscal Técnico – Substituto	Rúbia Denise Islabão Aires	1085695

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial Armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução

contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 15:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240411

Código de Autenticação: 4c79eeb357





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1955, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001775.2023-20 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Vanessa Logue Dias, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/08/2023 a 25/08/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 16:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240467
Código de Autenticação: 0f6ef42ffe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1956, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001776.2023-74 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daniela Cardoso Salau Barboza, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/08/2023 a 28/08/2023, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 17:20:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240477
Código de Autenticação: fc0bbe4160





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1957, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001782.2023-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Lucimeri Petry Homrich, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/08/2023 a 25/08/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Estrutura e Logística, da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 17:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240480
Código de Autenticação: fd3779d4ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1958, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002798.2023-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claus de Rosso Bolzan, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/08/2023 a 05/09/2023, a função de Chefe de Gestão e Controle Administrativo (CD-4), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 17:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240482

Código de Autenticação: 12bb809463





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1959, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002828.2023-96, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Cesar Augusto Azevedo Nogueira	2109868	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Edu Max da Silva	49467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape n.º
B05_2023	Renato Marques Dilli	23206.002828.2023-96	2097812

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 18:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240501

Código de Autenticação: f6c4511f11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1960, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002652.2023-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Cesar Augusto Azevedo Nogueira	2109868	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Edu Max da Silva	49467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape n.º
B06_2023	Paulo Henrique Asconavieta da Silva	23206.002652.2023-72	2105350

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 18:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240506

Código de Autenticação: 4a623f584e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1961, de 15 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004136.2023-82, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão organizadora das atividades relativas aos 45 anos do Curso Técnico em Química.

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Eloisa Elena Hasse de Sousa	Docente	274709
Diego Gil de Los Santos	Docente	2275217
Glaucia Oliveira Islabão	Docente	3444624
Juliano Alex Roehrs	Docente	1349857
Marcelo Moller Alves	Docente	2305119
Nara Rosane Mello Müller	Docente	12886390

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 18 (dezoito) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/08/2023 18:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240511

Código de Autenticação: 7ee21e134a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1962, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000499.2023-28, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 21/08/2023, a servidora Meirelis Corin de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2023 09:54:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240581

Código de Autenticação: 6edcedae68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1963, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000503.2023-58, de 16/08/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 21/08/2023, a servidora Helena Miranda da Silva, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Lajeado, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2023 09:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240587
Código de Autenticação: 07093f2738





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1964, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001050.2023-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/08/2023 a 18/08/2023, a função de Diretora da Direção-geral do Câmpus Charqueadas (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2023 09:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240595
Código de Autenticação: 5f568c82f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1965, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004159.2023-97, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão de revisão e atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, nas formas Integrada e Subsequente.

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Diego Gil de Los Santos	Docente	2275217
Claudio Rafael Kuhn	Docente	1520675
Daniel Grill Lacerda	Docente	1293218
Glaucia Oliveira Islabão	Docente	3444624
Juliano Alex Roehrs	Docente	1349857
Leandro dos Santos	Docente	1230567
Rodrigo Nogueira Olendzki	Docente	2109356
Rubia Maria Siqueira da silva	Docente	1798333

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2023 10:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240604

Código de Autenticação: 2d7c0d2d31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1966, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23164.001551.2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Gicelda Goncalves de Mello, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 21/09/2023 a 19/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2023 10:58:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240613
Código de Autenticação: 2fa3565a97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1967, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004147.2023-62 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/08/2023 a 17/08/2023, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2023 14:02:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240706
Código de Autenticação: 45c9adb1a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1968, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23206.003425.2023-64; considerando o disposto no art. 91 da Lei n.º 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/01; considerando, ainda, os termos da Resolução n.º 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, e as orientações da Instrução Normativa n.º 34/2021 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Daniela Velleda Brisolara, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada no Câmpus Pelotas, sem remuneração, a contar desta data, pelo período de seis meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2023 14:02:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240711
Código de Autenticação: 75a25616ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1969, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.003959.2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Doris Helena de La Rocha Ladeira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 12/09/2023 a 11/10/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2023 21:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240782
Código de Autenticação: 6f417165d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1970, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º. 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando, ainda, o Processo Eletrônico N.º 23206.003959.2023-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora DORIS HELENA DE LA ROCHA LADEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 12/09/2023 a 11/10/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/08/2023 21:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240807

Código de Autenticação: 97a829cf8e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1971, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002831.2023-53, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão especial, responsável pela avaliação de capítulos recebidos para a composição do volume 3 da obra IFSul Nossa História, a ser publicada pela Editora IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Lucas Lopes Griske	TAE	1849329
Gilnei Correa Oleiro	Docente	1242953

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2023 21:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240832

Código de Autenticação: a3aa592c7f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1972, de 16 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000586.2023-40, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Portaria n.º 1.406, de 15 de junho de 2023, que trata do Processo n.º 23163.000585.2023-03, publicada no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2023, seção 2, página 27.

Art. 2º O prazo de prorrogação é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2023 21:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240846

Código de Autenticação: d112c78a56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1973, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000744.2023-41 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 303/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ricardo Luis Deboni	29/05/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 11:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240902
Código de Autenticação: c9dfb10219





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1974, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003810.2023-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 333/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Cristian Rogerio Guidotti Aguiar	10/09/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 11:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240908
Código de Autenticação: 7fb9c32b7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1975, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000352.2023-58 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 330/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ricardo Lopes Bertoldi	05/08/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2023 11:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240911
Código de Autenticação: 29c1577b62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1976, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003707.2023-61 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 332/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maria Helena Rodrigues Fuao	04/08/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2023 11:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240916
Código de Autenticação: 08d510285f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1977, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001243.2023-02 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 329/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Carlos Eduardo Schaedler	19/07/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 11:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240922
Código de Autenticação: f79ed2b8d9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1978, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000435.2023-27 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 314/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Melissa Heberle Diedrich	15/05/2023	DIV-02	DIV-03

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 11:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240929
Código de Autenticação: f1c1db1450





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1979, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23704.000382.2023-44 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 310/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Amilcar Cardoso Vilaca de Freitas	04/07/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 11:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240935
Código de Autenticação: 26d71bf509





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1980, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23495.000368.2023-53 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 309/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sílvia Romeu Pitrez	21/08/2022	DIII-01	DIII-02

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 11:20:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240948
Código de Autenticação: e533380275





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1981, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.001587.2023-00 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 305/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Anderson Tres	08/08/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 11:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240949
Código de Autenticação: 45fd0419f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1982, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000974.2023-22 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 304/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rosana Patzlaff de Souza Neumann	09/04/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 11:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240953
Código de Autenticação: 476e0ffbcb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1983, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003427.2023-53 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 308/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Dirnei Bonow	19/07/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 11:20:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240954
Código de Autenticação: 288fb21b8a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1984, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000934.2023-59 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 316/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Omar Hildinger	11/03/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 11:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240958
Código de Autenticação: 9176e506c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1985, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003393.2023-05 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Beatriz Alcantara Puggina, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 14/08/2023 a 30/08/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Protocolo, Arquivo e Transporte (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2023 11:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240960
Código de Autenticação: 60f0a39756





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1986, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000926.2023-83 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Luis Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/07/2023 a 04/08/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2023 11:28:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240969
Código de Autenticação: 5bb4b3046e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1987, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003322.2023-02 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 307/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Diogo Souza Madeira	21/06/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 11:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240972
Código de Autenticação: 4230da785c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1988, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000950.2023-41 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 319/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vanius Zapalowski	17/07/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 15:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240975
Código de Autenticação: 4dcbbbab24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1989, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23166.000941.2023-51; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23166.000941.2023-51; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 320/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Giliard Avila Barbosa	15/07/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2023 15:18:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240977
Código de Autenticação: edc5a204aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1990, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002947.2023-49 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 306/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Josuan Avila da Conceição	18/07/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 15:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240979
Código de Autenticação: 851379f2d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1991, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.002312.2023-95 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Novo Hamburgo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 317/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Novo Hamburgo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lilian Aires Schwanz	16/07/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 15:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240987
Código de Autenticação: 4971e8cc68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1992, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000927.2023-57 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 318/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Danilo Fortes da Silveira Matos	24/07/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 15:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240994
Código de Autenticação: fcd319e79f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1993, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002836.2023-86 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jose Ricardo Fabres Sedrez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 25/07/2023 a 04/08/2023, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2023 15:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241007
Código de Autenticação: 86e1c95363





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1994, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002480.2023-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Celso Henrique Garcia Vieira, Igor Born Machado e Tobias Vieira Francisco para comporem a Comissão de Recebimento do Servidor Unity XT380 Hybrid, objeto da nota de empenho 2023NE000443 da Reitoria do IFSul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2023 15:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241013

Código de Autenticação: 2cfaacc8a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1995, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1877/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo n.º 23206.002485.2023-60 e, considerando o Parecer n.º 312/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Doris Diesel	23206.002485.2023-60	III	02/12/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2023 15:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241014
Código de Autenticação: 268418a8b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1996, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.004226.2023-73, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Economia Solidária do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Alexandre de Pauli Bandeira	TAE	1106507
José Ricardo Vieira Nogueira	TAE	1643271
Cláudio Luís D'Elia Machado	Docente	274780
Sandro Silva Teixeira	Docente	274639
Fernanda Pereira Teixeira de Mello	TAE	2105058
Vivian Michele Bandeira da Silva	Docente	1873649
Renata Goncalves Lara	Docente	1089277
Leandro da Conceicao Oliveira	Docente	2921659
Camila Helena Rostas		Membro Externo
Cristiano Benites Oliveira		Membro Externo

Art. 2º Revogar a Portaria 790/2013, de 22 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2023 15:20:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241027

Código de Autenticação: 4288c351f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1997, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002831.2023-53, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado abaixo para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão especial, responsável pela avaliação de capítulos recebidos para a composição do volume 3, da obra IFSul Nossa História, a ser publicada pela Editora IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Lucas Lopes Griske	TAE	1849329
Gilnei Correa Oleiro	Docente	1242953
Josiela Silveira Cavalheiro	TAE	1804286

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1971, de 16 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2023 15:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241034

Código de Autenticação: 56da151b40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1998, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.005333.2022-38, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Neuza Maria Correa da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015/2020, a ser usufruída no período de 01/09/2023 a 29/11/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2023 15:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241051
Código de Autenticação: 3b1ad1a8ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1999, de 17 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1997, de 17 de agosto de 2023, que trata da composição da comissão especial, responsável pela avaliação de capítulos recebidos para a composição do volume 3, da obra IFSul Nossa História, conforme segue:

Onde se lê: Gilnei Correa Oleiro, Docente, SIAPE 1242953

Leia-se: Gilnei Oleiro Correa, Docente, SIAPE 1242953

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2023 17:22:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241095
Código de Autenticação: d1505547f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2000, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002851.2023-24, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação das servidoras abaixo relacionadas que, a contar de 30 de maio de 2023, atuam como editoras-chefe da Revista Poliedro, periódico do IFSul:

Danieli Maehler Nejeliski - SIAPE n.º 1141004

Renata Gastal Porto - SIAPE n.º 1291762

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2023 09:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241101

Código de Autenticação: 93ea1ce07f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2001, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000879.2023-15; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 327/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
RICARDO VANNI DALLASEN	15/09/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2023 09:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241127
Código de Autenticação: e869b9ba08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2002, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001598.2023-48; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 321/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
CELSO MACLOVE SOUZA SOARES	04/06/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2023 09:43:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241129
Código de Autenticação: 4b64e2b67c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2003, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.003463.2023-17; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 322/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Gustavo Buchweitz Giusti	27/08/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2023 09:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241132
Código de Autenticação: 68682732ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2004, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.003493.2023-23; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 323/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Flora Maria Dias Blois	27/01/2023	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2023 09:43:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241133

Código de Autenticação: 8061bfefc0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2005, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.003517.2023-44; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 326/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Mateus Berwaldt Santos	01/09/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2023 09:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241134

Código de Autenticação: 8341506801





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2006, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.002535.2023-52; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 324/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Ivan Fabrício Braum Einhardt	27/07/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2023 09:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241135
Código de Autenticação: 0783869fcb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2007, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1874/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º 23341.001033.2023-14; e, considerando o parecer n.º 311/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Ingrid Loges Binsfeld	23341.001033.2023-14	III	02/08/2020

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2023 09:44:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241143

Código de Autenticação: a39f9f007a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2008, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.001379.2023-12; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 328/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Ana Paula do Sacramento Wally	19/08/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2023 09:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241144

Código de Autenticação: dbe36dfc8b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2009, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.002324.2023-10; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 325/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Timoteo Matthies Rico	13/07/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2023 09:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241145
Código de Autenticação: 8287d43faa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2010, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23206.003660.2023-36; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 315/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 21 de julho de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Natalia Silveira Antunes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2023 09:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241146
Código de Autenticação: adc6fffeb1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2011, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1878/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º 23703.000590.2023-53; e, considerando o parecer n.º 313/2023, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1.º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Carlo Rossano Manica	23703.000590.2023-53	III	03/04/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2023 09:45:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241152

Código de Autenticação: ddfc5c4fe8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2012, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.004029.2023-54; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 331/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 10 de agosto de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Clovis Borba de Farias, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2023 09:46:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241165

Código de Autenticação: 3e8ad74f02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2013, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.001489.2023-76, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Estudos e Formação de Professores em Ciências, Matemática e Tecnologias (NECIM) no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, instituída pela Portaria n.º 2467, de 6 de outubro de 2022, substituindo seus componentes pelos membros permanentes, conforme segue:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Maykon Goncalves Muller - Presidente	Docente	2296179
Angelita Hentges	Docente	1778060
João Ladislau Barbara Lopes	Docente	1100071
Luciana Roso	Docente	3369513
Marcos André Betemps Vaz da Silva	Docente	1516517
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho	Docente	1739479
Vinicius Carvalho Beck	Docente	1885549
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Roni Bach Pereira	TAE	1873871
Eliana Ratto de Castro Batalha	Colaboradora	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2023 09:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241166

Código de Autenticação: 929c35a39e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2014, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000885.2023-64 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 334/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação - RT, homologado em 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 9 de agosto de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a Cristian Andrey Momoli Salla, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Física, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 18/08/2023 11:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241182

Código de Autenticação: 0b5efcdf34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2015, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000809.2023-14 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/08/2023 a 05/08/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), Câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, durante seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2023 17:24:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241285
Código de Autenticação: 15e08710ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2016, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000379.2023-41, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação do primeiro, compor a Equipe Gestora do Laboratório IFMaker no câmpus Gravataí.

Nome	Segmento	SIAPÉ / Matrícula
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Cleia de Andrade Salles	Docente	1286543
Felipe Leivas Teixeira	Docente	1387813
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976
Hércules Borges Rodrigues	Docente	1222114
Luis Fernando da Silva	Docente	1190476
Michele Lermen	Docente	1048346
Felipe Vilanova Villa Verde	Discente	20201GR.TII_I0013
João Vitor Santos da Silva	Discente	20211GR.TII_I0005
Luis Gustavo Rocha dos Santos	Discente	20201GR.TII_I0007

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 718/2022, de 30 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2023 17:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241301

Código de Autenticação: 433d885833





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2017, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002836.2023-86, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1993, de 17 de agosto de 2023, que trata de substituição de função, pelo servidor Jose Ricardo Fabres Sedrez:

Onde se lê: "... , no período de 25/07/2023 a 04/08/2023,..."

Leia -se "... , no período de 25/07/2023 a 02/08/2023,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2023 17:54:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241321

Código de Autenticação: 96e359afbc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2018, de 18 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23356.000638.2023-11 e n.º 23356.000740.2023-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Adelaide Marli Neis, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 21/07/2023 a 10/08/2023, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-01), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1927, de 11 de agosto de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2023 17:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241322

Código de Autenticação: bb6909cbb0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002856.2023-57, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a coordenação da primeira e coordenação adjunta da segunda, constituir a Comissão Organizadora do Encontro de Pedagogos 2023 do IFSul.

Nome	Segmento	SIAPE
Silvia Ana Crochemore Bettin	Docente	2488795
Gizele Costa da Silva	Docente	274644
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Valeska Duarte da Silva Goularte	Docente	3323496
Rosane Bom	Docente	1487040
Roberta Goncalves Crizel	TAE	2420579
Leonice Chaves	TAE	1807088
Margarete Hirdes Antunes	TAE	1811501

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2023 15:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241365

Código de Autenticação: 9dab1c3688





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2020, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002854.2-23-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho dos Coordenadores dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas NEABI, responsável por desenvolver estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra, História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normaliza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Tereza Cristina Barbosa Duarte	Docente	2561309
Aline Maria Rodrigues Machado	Docente	1086259
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Andre Luis Pereira	Docente	1876776
Cristiano Pinto Oliveira da Rosa	Docente	1995719
Eliezer dos Santos Oliveira	Docente	2422433
Gisvaldo Araujo Silva	Docente	1672887
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Isadora Talita Lunardi Diehl	Docente	3260063
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Patrick Machado Kovalscki	Docente	1880399
Raquel Martins Fernandes	Docente	1315481

Rodrigo Dias	Docente	2418255
Sandra Beatriz Morais da Silveira	Docente	1373279
Sandro Cavalheiro Souza	Docente	2409136

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 30 de maio de 2024.

Art. 3º Revogar a portaria nº 1033, de 09 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2023 15:46:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241366

Código de Autenticação: 2b0647d1a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2021, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002855.2023-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho dos Coordenadores dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS, responsáveis por desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual, para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Eugenia Squeff de Oliveira	TAE	2075221
Ana Luiza Portela Bittencourt	TAE	2212763
Ana Paula Seixas Vial	Docente	3310453
André Nogueira Alves	Docente	1812101
Angelica Neuscharank	Docente	1338043
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Leticia Santos da Silva	TAE	2121751
Márcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Michele Santos da Silva	Docente	3124730
Michele Schmitt	Docente	1549285
Natalia Centeno Rodrigues	Docente	3323269
Nery Jocasta Denis Asconavieta Ferrao	Docente	3315351
Priscila Mendes Pereira	TAE	1183762

Raquel Martins Fernandes	Docente	1315481
Rosane Bom	Docente	1487040
Willian Guimarães	TAE	3129422

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 30 de maio de 2024.

Art. 3º Revogar a portaria n.º 1032, de 9 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2023 15:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241368

Código de Autenticação: 901e0ba97a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2022, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23164.001754.2023-12, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 174-2023 - Câmpus Sapucaia do Sul (Engenharia Mecânica), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
João Antônio Pinto de Oliveira	Docente	1212691
Tomaz Fantin de Souza	Docente	2969324
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	TAE	1854728
Patricia Pinto Wolffenbuttel	Docente	1998549

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2023 15:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241391
Código de Autenticação: fb938f89bd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2023, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.000937.2023-92 ; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 339/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
RODRIGO KLASSEN FERREIRA	02/07/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2023 15:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241401

Código de Autenticação: e5ecbf9912





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2024, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23704.000410.2023-23; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Lajeado e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 340/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LUCIANO CARVALHO AYRES	02/07/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2023 15:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241405
Código de Autenticação: 407e64b9b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2025, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.001640.2023-64; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 338/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
FERNANDA LOPES GUEDES	24/08/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2023 15:47:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241410
Código de Autenticação: 5d509745c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2026, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000684.2023-10; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 337/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
DANIEL PEZZI DA CUNHA	15/07/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2023 15:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241415
Código de Autenticação: fdbd2f8910





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2027, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23703.000757.2023-86; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 335/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
FERNANDO RODRIGUES MONTES D'OCA	10/09/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2023 15:48:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241421

Código de Autenticação: 2d9d903dc3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2028, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.003659.2023-10; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 345/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
NATALIA SILVEIRA ANTUNES	16/05/2023	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2023 15:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241434
Código de Autenticação: 7cf933dd60





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2029, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23166.001035.2023-73; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 344/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Joao Orlando Olle Correa	06/08/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2023 15:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241454
Código de Autenticação: 4a74ca54b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2030, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000867.2023-82; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 336/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
VANESSA LAGO MACHADO	25/07/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2023 15:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241458
Código de Autenticação: 6f69a7a1be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2031, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23206.003861.2023-33; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 341/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome do servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
SAMANTA TOLENTINO CECCONELLO	23/08/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2023 15:49:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241462
Código de Autenticação: 2445333ea5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2032, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.001030.2023-41; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 343/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Calebe Micael de Oliveira Conceição	16/07/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2023 15:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241465
Código de Autenticação: 4c460ce9b4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2033, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.003903.2023-36; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 342/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rodrigo Motta de Azevedo	23/08/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2023 15:49:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241466
Código de Autenticação: c521d6aad1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2034, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002868.2023-81; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Catia Simone de Cardozo Xavier, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/08/2023 a 30/08/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Avançado Jaguarão, IFSUL, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2023 15:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241490

Código de Autenticação: a84596b98b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2035, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.002578.2023-38; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Percio Carvalho Pereira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 01/08/2023 a 16/08/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria Sistêmica de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSUL, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2023 15:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241492
Código de Autenticação: 01de3bf089





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2036, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001470.20243-20, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Aline Maria Rodrigues Machado	Docente	1086259
Angelita Hentges	Docente	177806
Maykon Gonçalves Muller	Docente	2296179
Rosiane Borba de Aguiar da Rosa	Docente	2693554
Vinícius Pereira de Oliveira	Docente	1774936
Daiana Lopes Dias	TAE	2037585
Laudiciana Regina Calero Soares	Colaboradora terceirizada	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 955, de 30 de maio de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2023 15:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241542

Código de Autenticação: 9aeb7fe13b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2037, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, Resolução CONSUP N° 91/2013, no que diz respeito ao processo de constituição dos membros titulares e suplentes da CPPD e, considerando o Processo n° 23341.001109.2013-01, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, do Instituto Federal Sul-rio-grandense para o mandato de 02 anos, em complementação à Portaria n.º 1089, de 16 de maio de 2022.

Titular:

Michele Vollrath Bento

Suplentes:

Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite

Maria de Fátima Magalhães Jorge.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 21/08/2023 17:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241584

Código de Autenticação: 189bc4fa96





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2038, de 21 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001408.2023-38, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Marcial Corrêa Cárcamo	Docente	2934663
Angelita Hentges	Docente	1778060
Luís Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Rita Helena Moreira Seixas (suplente)	Docente	420809

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 249, de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/08/2023 17:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241588

Código de Autenticação: 26c3fc9856





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2039, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23163.002801.2023-47 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 17/08/2023, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 407, código de vaga 963593 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Fatima Karnopp Veiga, por motivo de posse em outro cargo incompatível junto à Procuradoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/08/2023 08:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241649
Código de Autenticação: 4111c7e42f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2040, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.001513.2023-77, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora e dos servidores abaixo relacionada/os que, a contar de 03/01/2019, atuam como Equipe Editorial da Revista Educar Mais, nas funções assim descritas:

Nome	Segmento	Siape	Função
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437	Editor-chefe
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466	Editora
Marcos André Betemps Vaz da Silva	Docente	1516517	Editor associado

Art. 2º Ratificar a recondução da equipe por mais dois (02) anos, a contar de 03/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/08/2023 10:17:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241686
Código de Autenticação: 91e4975c65





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2041, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico Nº 23704.000416.2023-09, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora ROBERTA MELISE COUTINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruída no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2023 10:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241687

Código de Autenticação: e0a999f85d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2042, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o teor do Processo Judicial nº 5010670-64.2023.4.04.7208; considerando o Parecer de Força Executória nº 0311/2023/CORESENE/PRU4R/PGU/AGU; considerando o Processo Administrativo nº 23163.002682.2023-22; e, considerando o disposto no art. 36, inciso III, *b*) da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, resolve:

Art. 1º Remover, sub judice, a servidora GISELE APARECIDA VIVAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1818736, do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Bagé, para o Instituto Federal Catarinense (IFC) Câmpus Camboriú, SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2023 10:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241689

Código de Autenticação: f8c4225c5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2043, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.001519.2023-44, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Jonatas Rosa da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Administração (FG-1), do Departamento de Administração e Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2023 12:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241713
Código de Autenticação: ce64f79559





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2044, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.002654.2023-61, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Rubia Denise Islabão Aires, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 04/09/2023 a 02/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2023 13:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241764

Código de Autenticação: d3be2abdd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2045, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002901.2023-73, de 22/08/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 15/09/2023, o servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2023 15:47:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241807
Código de Autenticação: c524da5014





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2046, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002899.2023-32, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 15/09/2023, a servidora Paula Renata Kurz Aldrighi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2023 15:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241811
Código de Autenticação: d5581f0f09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2047, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001527.2023-91 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 03/07/2023, do servidor Matheus Zorzoli Krolow, SIAPE 1936351, como responsável pela Área de Química, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2023 15:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241821

Código de Autenticação: c8cabab3eb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2048, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001529.2023-80 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 03/07/2023, do servidor Amauri Costa da Costa, SIAPE 1278530, como responsável pela Área de Produção Alimentícia, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 22/08/2023 15:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241824

Código de Autenticação: ce73cc5504





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2049, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002874.2023-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para coordenarem e fiscalizarem a execução das ações relativas ao Projeto de Apoio à Rede de ITPCs e preparação ao VII Congresso, conforme Processo n.º 23206.002629.2023-88:

Nome	SIAPE n.º	Função
Alexandre de Pauli Bandeira	1106507	Coordenador dos Projetos
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/08/2023 15:49:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241829
Código de Autenticação: 6f3d24611e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2050, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002882.2023-85, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a execução do Programa Ana Terra 2023, conforme Processo n.º 23163.002880.2023-96:

Nome	SIAPÉ n.º	Função
Miguel Roberto Felberg	1032514	Coordenador do Projeto
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 22/08/2023 16:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241836

Código de Autenticação: 404cbd5287





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2051, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001440.2023-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Solange Ferreira da Silveira Silveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 11/09/2023 a 24/09/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pós-graduação e Pesquisa (FG-1), Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2023 08:27:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241919
Código de Autenticação: 2cc0bfac00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2052, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000341.2023-78; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 13/07/2023 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90 e no artigo 3º, VII da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias em atividade privada vinculada à Previdência Social e 10 (dez) anos, 7 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de serviço público – totalizando 8.985 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco) dias, que correspondem a 24 (vinte e quatro) anos, 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias, prestado pela servidora Neilza Silva dos Santos.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/08/2023 08:27:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241916

Código de Autenticação: f9b793d6c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2053, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001398.2023-31; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 02/08/2023 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º. 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 1 (um) ano 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias prestado pela servidora Claudia Barreto da Silva em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2023 08:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241908
Código de Autenticação: c1c6ce1f07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2054, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003208.2023-74; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Estado do Rio Grande do Sul na data de 12/06/2023 e, considerando o disposto no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no serviço público de 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 6 (seis) dias prestado pela servidora Cristiane Pereira da Silva.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2023 08:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241909

Código de Autenticação: c57ac3501f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2055, de 23 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000518.2023-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2023 14:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241973
Código de Autenticação: 21abf8983b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2056, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.002336.2023-44 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 346/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcelo Bento Terres	24/07/2023	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2023 08:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242136
Código de Autenticação: 9aa122f82d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2057, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000996.2023-31 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 347/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcelo Rios Kwecko	01/09/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2023 10:50:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242137
Código de Autenticação: eccab779d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2058, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.001041.2023-00 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 350/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Barbara Valle	03/09/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2023 10:51:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242143
Código de Autenticação: d55dd9e2c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2059, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23702.000376.2023-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no campus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 349/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabio de Oliveira Dias	24/09/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2023 10:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242144

Código de Autenticação: f92a52b904





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2060, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 1960, de 15 de agosto de 2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; considerando o Processo 23206.002652.2023-72 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 351/2023, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 21 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	12/07/2023	DIV-04	Titular

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2023 10:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242147
Código de Autenticação: 9efb8285d7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2061, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, art. 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 1959/2023, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; considerando o Processo n.º 23206.002828.2023-96 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 352/2023, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 21 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Renato Marques Dilli	12/07/2023	DIV-04	Titular

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2023 10:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242149
Código de Autenticação: b7f40f2366





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2062, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000994.2023-42 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 348/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Caroline Neugebauer Wille	10/09/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2023 10:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242151
Código de Autenticação: bba481bead





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2063, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.004109.2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída no período de 25/09/2023 a 24/10/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2023 10:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242154
Código de Autenticação: c1194ee91d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2064, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001485.2023-98, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01 de agosto de 2023, a designação dos servidores abaixo relacionados que, sob a presidência do primeiro, constitui Comissão de Chamada Pública, responsável pela seleção de proposta da Chamada Pública nº 01/2023, com o objetivo de atender a necessidade de serviços de montagem/desmontagem, transporte, preparo para exposição e acondicionamento da Aeronave Agrícola (PP-FFC):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Jader Ribeiro Pinto	Docente	1197288
Marcos André Betemps Vaz da Silva	Docente	1516517
Rômulo Duarte Paulsen	TAE	1883567

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2023 20:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242197
Código de Autenticação: c48a5ce03f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2065, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.001048.2023-13; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Carmem Angelica Ribeiro de Borba, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/08/2023 a 16/09/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-02), Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que está afastada para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2023 22:26:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242312

Código de Autenticação: f3c0f44cb3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2066, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.004328.2023-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marco Aurélio Berardi Carvalho, José Rosa Silva, Renato Emilio da Silveira Taddei e a servidora Simone Magali Marinho Jardim, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços instalação de Sistema de Instalações de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) que faz parte da implantação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) do IFSul – Câmpus Pelotas, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal nº 2528/2021, de 02/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2023 22:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242241
Código de Autenticação: 508d3406b6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2067, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo23165.000798.2023-15; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Bruna da Silva Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/07/2023 a 27/07/2023, a função de Chefe do Gabinete do Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (FG-01), IFSul, em substituição à titular, que esteve em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2023 22:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242228
Código de Autenticação: f039427549





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2068, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000827.2023-04; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Eduardo Rayher Soares, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 08/08/2023 a 20/08/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Saporanga, IFSUL, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2023 22:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242223

Código de Autenticação: 531c8a2a8d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2069, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002926.2023-77 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Conceição Goulart, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/08/2023 a 01/09/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-01), da Diretoria de Planejamento, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2023 22:30:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242208

Código de Autenticação: 5e2d2c029f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2070, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000985.2023-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período de 14/08/2023 a 25/08/2023, a função de Diretor da Direção-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 24/08/2023 22:31:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242206

Código de Autenticação: 0aea973b94





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2071, de 24 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004289.2023-20 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cláudio Renato Vilela, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2023 22:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242202

Código de Autenticação: 8e54cac99c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2072, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processos n.º 23164.001462.2023-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador	Siape	Instituição
Cesar Augusto Azevedo Nogueira	2109868	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ademir Jose Pereira	1283418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Wyllys Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Edu Max da Silva	49467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas

Processo avaliado

Banca	Candidato	Processo	Siape
B07_2023	Gisvaldo Araujo Silva	23164.001462.2023-71	1672887

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2023 14:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242350

Código de Autenticação: 0d190cdcdb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2073, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23339.000890.2023-38, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Câmpus Camaquã no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de 2 (dois) anos, como segue:

Segmento docente

Vagner Euzebio Bastos - titular

Segmento discente

Gisele Pacheco de Oliveira - titular

Cauê da Silva Becker - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2023 14:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242390

Código de Autenticação: 87688926ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2074, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002647.2023-60, resolve:

1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, a Evanir Lessa de Souza, matrícula SIAPE 1098679, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0211816, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (4%) e Incentivo à Qualificação (30%).

2º Declarar vago o cargo supramencionado.

3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2023 14:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242391
Código de Autenticação: 517bb6452f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2075, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002919.2023-75; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/09/2023 a 06/09/2023, a função de Coordenador da Coordenadoria de Documentação do Gabinete do Reitor (FG-1), do Gabinete do Reitor, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2023 14:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242392
Código de Autenticação: 3096a3dc20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2076, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001541.2023-82; considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País das servidoras Veronica Pasqualin Machado e Vanessa de Oliveira Dagostim Pires, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para participação e apresentação de trabalho na Conferência PLAIN 2023, junto à Facultad de Derecho da Universidad de Buenos Aires - Argentina, no período de 25/09/2023 a 30/09/2023, inclusive trânsito, com ônus.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2023 14:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242420
Código de Autenticação: 6398c73c1e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2077, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001561.2023-65, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Fernanda Kokowicz Pilatti, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Diretoria de Ensino (FG-02), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2023 15:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242446

Código de Autenticação: 08c0289f78





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2078, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001562.2023-18, de 25/08/2023 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Darlene da Silva Furtado, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Diretoria de Ensino (FG-02), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2023 15:31:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242447

Código de Autenticação: eb40bc32d1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2079, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.003515.2023-55, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Sastria de Paula Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 02/10/2023 a 30/10/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2023 16:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242449

Código de Autenticação: 0f9dd135b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2080, de 25 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001859.2023-63, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Licenciatura em Matemática EaD - UAB, do Câmpus Sapucaia do Sul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Patricia Thoma Eltz	Docente	1824449
Anderson Tres	Docente	3065108
Marcélio Adriano Diogo	Docente	2406173
Patricia Pinto Wolffenbuttel	Docente	1998549
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Sandro Azevedo Carvalho	Docente	1348688

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2023 23:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242498
Código de Autenticação: 80057a97a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2081, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo nº 23166.000777.2023-81, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Câmpus Charqueadas no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense para um mandato de 2 (dois) anos.

Segmento docente:

André Luis Del Mestre Martins - titular

Daniella Machado Schulz - suplente (recondução)

Segmento discente:

Krishna Cunha Leite - titular

Nathan Ferreira de Andrade - suplente

Segmento técnico-administrativo:

Marcos Roberto Prietto Schvants - titular (recondução)

Angelo Antonio do Amaral Ramos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 10:40:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242558

Código de Autenticação: 2518196ab6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2082, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002956.2023-83, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do Projeto "80 anos do Câmpus Pelotas do IFSul", conforme Processo nº 23206.004080.2023-66:

Nome	SIAPE n.º	Função
Janete Otte	7274552	Coordenadora do Projeto
Jose Ricardo Vieira Nogueira	1643271	Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 10:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242581
Código de Autenticação: ee5e336bd3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2083, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001812.2023-08, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Sapucaia do Sul e a Empresa Telefônica Brasil S.A. CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62:

Função	Nome	SIAPÉ n.º
Gestora do Contrato	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Gestor do Contrato - Substituto	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Técnica	Carolina Soares da Silva	1951372
Fiscal Técnico substituto	Rafael Costa Silveira	2073670

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviços de telefonia móvel para o IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP;

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2023 10:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242591

Código de Autenticação: 4ca5135c69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2084, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000557.2023-11; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD nº 353/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Vanilda Lidia Ferreira de Macedo	02/09/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 10:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242602
Código de Autenticação: a67669e309





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2085, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23495.000560.2023-40; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 354/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Ricardo Radaelli Meira	02/07/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 10:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242603
Código de Autenticação: 1acf484164





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2086, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23495.000594.2023-34; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Santana do Livramento e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 355/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Santana do Livramento, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Jose Lucio da Silva Machado	31/07/2023	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 10:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242605

Código de Autenticação: e9ae912ace





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2087, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23164.001679.2023-81; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 356/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
MARIA RAQUEL CAETANO	29/07/2023	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 10:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242607

Código de Autenticação: b6c86b468d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2088, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para execução do Projeto Cursos Livres São Leopoldo/RS – Formação Continuada vinculada à Educação de Jovens e Adultos do Município, conforme Processo nº 23164.001832.2023-71.

Servidor	SIAPE	Função
Marcelio Adriano Diogo	2406173	Coordenador do Projeto
Rafael Leitzke Pereira	1660045	Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 15:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242611
Código de Autenticação: c5f51ba9ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2089, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000747.2023-38 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 358/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do campus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabricio Luis Haas	26/08/2023	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 15:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242614
Código de Autenticação: 625f066584





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2090, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000959.2023-62; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 357/2023, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 17 de julho de 2023, a Retribuição por Titulação (RT) a DANIEL DELFINI RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Mestrado, pela Escola Superior de Educação Politécnico do Porto.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 15:06:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242620

Código de Autenticação: a33a11160b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2091, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001362.2023-57 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 359/2023, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fabiane Pereira Gentilini	16/08/2023	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 15:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242621
Código de Autenticação: 407c20b34e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2092, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000997.2023-15, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1886, de 8 de agosto de 2023, que trata da designação de comissão de trabalho responsável pelas atividades da Semana Farroupilha do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Roberto Wiest	Docente	1892548

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 15:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242686

Código de Autenticação: 00802f3453





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000987.2023-80, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, no período de 01 de março a 01 de junho de 2023 e, sob a presidência da primeira, constituiu comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Larissa Scherer	Docente	3148303
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Márcia Froehlich	Docente	1422571
Juarez Aloizo Lopes Junior	Docente	1811984
Ionara Soveral Scalabrin	Docente	1812085
Tatiane Kaspari	Docente	1060343
Alexandra Domingues	TAE	1330518
Eveline Rosa Peres	Docente	3056884
Renata Ribeiro Munhoz	Docente	2556753
Joseane Amaral	Docente	1922707
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Karina de Almeida Rigo Martini	TAE	1799572

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2023 17:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242684

Código de Autenticação: f946e4c950





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2094, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000599.2023-67 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 14/08/2023, o cargo de Tecnólogo-formação, Classe E, Padrão 407, código de vaga 986465 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Walter Marçal Paim Leães Junior, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Lajeado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2023 17:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242710

Código de Autenticação: ef7e4afc6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2095, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004385.2023-78 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Catia Tavares da Silva Buzzo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/08/2023 a 11/09/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria Financeira (FG-2), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2023 17:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242754

Código de Autenticação: 4e3f4333f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2096, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001079.2023-74 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Morgana Cardozo de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/08/2023 a 12/09/2023, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 17:56:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242755

Código de Autenticação: 6fd51ff394





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2097, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001468.2023-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marco Aurélio Farias da Silva, Leandro Calcagno Reinhardt e a servidora Deise Juniara da Rosa para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos da Coordenadoria de Saúde, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 18:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242757
Código de Autenticação: b912cee845





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2098, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.001054.2023-08, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcos Roberto Prietto Schvantts, Daniel Wolter Martell e as servidoras Eva Jerusa Caske Oliveira e Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento de processo licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados continuados de manutenção predial, no Câmpus Charqueadas do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Técnicos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/08/2023 18:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242759
Código de Autenticação: b535e9ca27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000130.2023-28, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 22/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A., CNPJ n.º 61.074.175/0001-38:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de seguro total para os veículos automotores da frota oficial do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 425, de 3 de março de 2023.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2023 23:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242760

Código de Autenticação: 75ef002959





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2100, de 28 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004409.2023-99, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Leonardo Dias Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Área Física do Curso Técnico em Mecânica (FG-4), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2023 23:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242762

Código de Autenticação: b42db781bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2101, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando o Processo 23341.001543.2023-83, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, a Ingrid Loges Binsfeld, matrícula SIAPE 421531, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, no Regime de Dedicação Exclusiva, código de vaga 0330927, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 4º, §4º, c/c §6º, I c/c §8º da Emenda Constitucional 103/2019, com a vantagem do Adicional por tempo de serviço (5%) e Retribuição por Titulação.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2023 08:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242815
Código de Autenticação: 8e4b05a713





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2102, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23340.000558.2023-34, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pela eleição dos membros do câmpus Bagé no Conselho Superior, dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Daniel Evangelista Monteiro	TAE	1838439
João Vítor Gonçalves Rodrigues	Discente	20202BG.INF_I0006
Rodrigo Chibiaque Correa	Discente	20201620051

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2023 09:06:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242827

Código de Autenticação: 1fec466233





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2103, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000661.2023-42, resolve:

Art. 1º Localizar o professor substituto abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Charqueadas, de agosto de 2017:

Nome	Fabiano Romero de Souza Badaraco
Cargo	Professor Substituto
Lotação	CH - CTMECAT
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	15/03/2023

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 29/08/2023 13:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242898

Código de Autenticação: 9483d02c27





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2104, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000705.2023-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Regina Garcia dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/09/2023 a 06/09/2023, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2023 15:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242946

Código de Autenticação: 1be7ff858d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2105, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004446.2023-05 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 30 de maio de 2023, a designação da servidora Danieli Maehler Nejeliski, Siape n.º 1141004, como responsável pelo Laboratório de Estudos, Pesquisa e Extensão em Design - LEPED, do Câmpus Pelotas.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2023 15:35:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242958
Código de Autenticação: f331d7a0ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2106, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001582.2023-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a composição da banca de avaliação de admissibilidade do Município de Pinheiro Machado/RS, no recadastramento do Polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
José Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2023 16:41:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242975

Código de Autenticação: b162dd25af





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2107, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001583.2023-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a composição da banca de avaliação de admissibilidade do Município de Itaqui/RS, no recadastramento do Polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
José Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2023 16:41:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242983

Código de Autenticação: 4c1996fd2f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2108, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001584.2023-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a composição da banca de avaliação de admissibilidade do Município de Pedro Osório/RS, no recadastramento do Polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
José Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2023 16:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242987

Código de Autenticação: 88877a7b24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2109, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001585.2023-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a composição da banca de avaliação de admissibilidade do Município de Canguçu/RS, no recadastramento do Polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
José Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2023 16:42:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243001

Código de Autenticação: d5618d026d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2110, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001586.2023-69, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para a composição da banca de avaliação de admissibilidade do Município de Camargo/RS, no recadastramento do Polo, para a Rede e-Tec:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Everton Maksud Medeiros	Docente	1365987
Franco Alexandre Dariz	TAE	1459516
Josué Marques da Silva	Colaborador Externo	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2023 16:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243006

Código de Autenticação: fa52cd020f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2111, de 29 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002970.2023-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada do Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, do Câmpus Avançado Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Daniel Derrossi Meyer	Docente	2422482
Lílian Aires Schwanz	Docente	3057363
Ana Cláudia Rodrigues Ferreira	TAE	3243722
Daniele Gonçalves de Souza	Docente	1327419
Erico Kemper	Docente	1669185
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Ágata Rafaela Souza	Discente	20201NH.MCT_I0018
Lais da Silveira Teixeira	Discente	20221NH.MCT_I0038
Melissa Christiny Fontela de Vargas	Discente	20211NH.MCT_I0059

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1756, de 08/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 29/08/2023 19:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243035

Código de Autenticação: b31071763c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2112, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004456.2023-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração do projeto de adequação de espaços, conforme legislação para acessibilidade e PPCI no Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Vanessa Buttow Signorini	Docente	2678813
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Camila Canilhas Campelo	TAE	2098027
Claudio da Silva Goebel	TAE	4586995
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Jorge Luiz Rocha Borges	Docente	4218533
Nereu Pedro Pitol	Docente	3506208
Nestor Jose Silveira de Silveira	Docente	3550473
Rosimeri da Silva Fraga	Docente	2297502
Marcelo Bender Machado	Docente	274701

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2023 11:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243071

Código de Autenticação: c284575bc3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2113, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004458.2023-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela elaboração do projeto de requalificação do Auditório Enilda Feistauer do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPÉ nº
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Claudio da Silva Goebel	TAE	4586995
Vanessa Buttow Signorini	Docente	2678813
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Camila Canilhas Campelo	TAE	2098027
Jorge Luiz Rocha Borges	Docente	4218533
Nereu Pedro Pitol	Docente	3506208
Nestor Jose Silveira de Silveira	Docente	3550473
Rosimeri da Silva Fraga	Docente	2297502
Marcelo Bender Machado	Docente	274701

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2023 11:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243075

Código de Autenticação: 32c563a67a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2114, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004457.2023-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela elaboração do projeto de requalificação das coberturas no Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Claudio da Silva Goebel	TAE	4586995
Vanessa Buttow Signorini	Docente	2678813
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Camila Canilhas Campelo	TAE	2098027
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Jorge Luiz Rocha Borges	Docente	4218533
Nereu Pedro Pitol	Docente	3506208
Nestor Jose Silveira de Silveira	Docente	3550473
Rosimeri da Silva Fraga	Docente	2297502
Marcelo Bender Machado	Docente	274701

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2023 11:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243079

Código de Autenticação: aa84f15e81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2115, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004459.2023-76, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela elaboração do projeto de requalificação do estacionamento do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Nereu Pedro Pitol	Docente	3506208
Vanessa Buttow Signorini	Docente	2678813
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Camila Canilhas Campelo	TAE	2098027
Claudio da Silva Goebel	TAE	4586995
Daniela da Rosa Curcio	Docente	1718541
Jorge Luiz Rocha Borges	Docente	4218533
Nestor Jose Silveira de Silveira	Docente	3550473
Rosimeri da Silva Fraga	Docente	2297502
Marcelo Bender Machado	Docente	274701

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2023 11:26:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243086

Código de Autenticação: 6462f033a8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2116, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000416.2023-09 e solicitação da servidora, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2041/2023, de 22/08/2023, que concedeu Licença para Capacitação à servidora Roberta Melise Coutinho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2023 11:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243125

Código de Autenticação: 0ad2791cf4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2117, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002950.2023-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Coleta Seletiva Solidária, responsável por gerenciar os resíduos sólidos do Câmpus Avançado Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Daniel Derrossi Meyer	Docente	2422482
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Lilian Aires Schwanz	Docente	3057363

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1863, de 22/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2023 12:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243140

Código de Autenticação: be17e8a8b1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2118, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000779.2023-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Gelson Luis Peter Corrêa, André Ruschel de Assumpção e Cristian Oliveira da Conceição para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de compra de material para composição da Sala de Inovação, no Câmpus Venâncio Aires do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2023 16:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243229

Código de Autenticação: fb06ea34c4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2119, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000972.2023-33, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 01/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica, CNPJ n.º 08.467.115/0001-00:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ N.º
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico - Substituto	Romulo Duarte Paulsen	1883567

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2023 16:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243232

Código de Autenticação: 6e1ca62189





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2120, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001022.2023-26, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 02/2023, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas, CNPJ n.º 92.220.862/0001-48:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N.º
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1815873
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Técnico	Marcos Antônio de Arrial	1870090
Fiscal Técnico - Substituto	Romulo Duarte Paulsen	1883567

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de água potável.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2023 16:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243238

Código de Autenticação: 93787a0a93





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001771.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 09/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e a empresa Pan Nutri Refeições LTDA, CNPJ n.º 30.480.315/0001-44:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Thiago Silva de Oliveira	1087847
Gestor do Contrato - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	1815873
Fiscal Técnica	Christine Gonçalves Alves	2070214
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	2112441

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento/comercialização de refeições e lanches para o Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnica/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 3176/2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2023 16:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243245

Código de Autenticação: 848d52ca12





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2122, de 30 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000710.2023-15, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Vaz Albano e o servidor Rafael Diaz Remedi para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de recarga e manutenção em extintores, no Câmpus Santana do Livramento do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 40/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/08/2023 17:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243246
Código de Autenticação: 73681c6e00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2123, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23165.000922.2023-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Micheli Noetzold, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2014/2019, a ser usufruída no período de 18/09/2023 a 01/11/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/08/2023 11:14:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243320

Código de Autenticação: 4882d594b0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2124, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002313.2023-30, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Vivian Mami Nishizawa, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída no período de 06/11/2023 a 03/02/2024.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/08/2023 11:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243321
Código de Autenticação: e0a5727bd0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2125, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002625.2023-43, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Clarissa Nogueira e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2013/2018, a ser usufruída no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/08/2023 11:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243332

Código de Autenticação: 48ecf418aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2126, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.003867.2023-19, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Jian Marcel Zimmermann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2016 a 2021, a ser usufruída no período de 02/10/2023 a 29/12/2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/08/2023 11:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243382

Código de Autenticação: 8609625124





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2127, de 31 de agosto de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000744.2023-41 e, considerando Parecer CPPD n.º 371/2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º1973, de 17 de agosto de 2023:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ricardo Luis Deboni	29/05/2023	DIII-01	DIII-02

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ricardo Luis Deboni	28/05/2023	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/08/2023 12:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243386

Código de Autenticação: 960d1fd46b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 137, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2023/2 do Curso de Licenciatura em Matemática - UAB.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23164.001716.2023-51, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário Acadêmico 2023/2 do Curso de Licenciatura em Matemática - UAB, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Acadêmico Licenciatura em Matemática - UAB (anexado em 08/08/2023 10:46:31)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 08/08/2023 16:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239107

Código de Autenticação: 4774d82508





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 138, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Anexo I da Portaria IFSul nº 1440, de 24 de maio de 2019, que altera a Portaria IFSul nº 603, de 5 de março de 2018, que aprova a Normativa para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso no âmbito do IFSul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista a Portaria SGPRT/MGI nº 2.163 de 12 de maio de 2023 e o Processo n.º 23163.002534.2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria IFSul nº 1440, de 24 de maio de 2019, que altera a Portaria IFSul nº 603, de 5 de março de 2018, que aprova a Normativa para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), tendo em vista a alteração do valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal.

Art. 2º O Anexo I da Portaria IFSul nº 1440, de 24 de maio de 2019, passa a vigorar conforme o disposto em anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** ANEXO I (anexado em 10/08/2023 16:36:10)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2023 20:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239716

Código de Autenticação: 562d31c7e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 139, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário do Intensivo de Inverno 2023 do Curso de Engenharia Mecânica, do Câmpus Sapucaia do Sul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23164.001779.2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Calendário do Intensivo de Inverno 2023 do Curso de Engenharia Mecânica, do Câmpus Sapucaia do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário de Intensivo de Inverno - Engenharia Mecânica (anexado em 17/08/2023 11:47:43)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2023 15:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240986

Código de Autenticação: 0caa08094e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 140, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Institui o Programa IFSul Inclusivo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.002799.2023-14, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir, a contar de 2023, o Programa IFSul Inclusivo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Parágrafo único. As ações do Programa IFSul Inclusivo compreendem a promoção de uma série de iniciativas relacionadas à temática, tais como:

- I - espaço no site institucional;
- II - ambiente virtual para memória digital;
- III - material didático instrucional;
- IV - formação, capacitação, pesquisa, levantamentos, diagnósticos e mapeamentos;
- V - eventos;
- VI - constituição de políticas, atos normativos e documentos institucionais.

Art. 2º São objetivos do Programa IFSul Inclusivo:

- I - desenvolver ações visando à inclusão das pessoas com deficiência, de diferentes etnias, diversidade de gênero e sexualidade, com diferenças culturais, vulnerabilidade socioeconômica em prol da garantia de direitos;
- II - democratizar o espaço institucional por meio da superação de diversas barreiras para a equiparação de oportunidades educacionais e garantia dos direitos humanos;
- III - atuar na capacitação, na elaboração de material instrucional e na divulgação científica de informações básicas e relevantes no âmbito da educação inclusiva, direitos humanos e diversidades no âmbito institucional e social.

Art. 3º Os projetos contemplados no Programa IFSul Inclusivo serão disponibilizados no espaço do site institucional, disponível em <http://www.ifsul.edu.br/espaco-inclusao>.

Art. 4º A coordenação geral do Programa IFSul Inclusivo será desempenhada pelo Departamento de Educação Inclusiva.

Parágrafo único. A coordenação geral é responsável pela articulação do programa institucionalmente, compondo grupos de trabalho e estabelecendo parceria com as demais unidades administrativas envolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2023 09:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

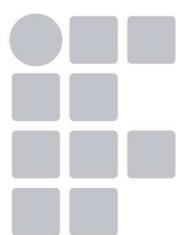
Código Verificador: 241097

Código de Autenticação: 965e079b2b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br